1596703


3: volume
SÃo PAULO


Classe
: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
: Administração judicial
Assunto principal
: Falência e Recuperação Judicial/Extrajud
Competência
Valor da ação
: R\$ 14.954.54
Volume
: 3/4
: Mercantil Farmed Ltda
: Jose Osvaldo de Rezende (OAB: 45498/SP)
: MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
: Jefferson Baradel (OAB: 220651/SP) e outro
: Amaro de Andrade Freitas
: Adnan Abdel Kader Salem
: Adnan Abdel Kader Salem (OAB: 180675/SP)
: Ação: 31728 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempr.e Empr.Pequeno Porte
Açâo Complementar: 138 - Pedido de Falência
: Livre-29/10/2003 13:35:48
$\qquad$ 1. Escr., sulset

Eu, 1 $\qquad$
$\qquad$
$1536 / 03$ r.......
ne

LIVRO $n^{9}$ $\qquad$ -F15


## TERMO DE ABERTURA

\&
Aos 13 (trèze) dias do mês de novembro do ano de dois mile sete (2007), nesta Comarca de Cabreúva, Estado de São Paulosp., no Ûnico ofício Judicial, faço a abertura do $3^{\circ}$ volume dos autos de falência $n^{\circ}$ 1596/03 de AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, a partir de folhas 405. NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, $\qquad$ (Ednéa Gatti Simionato) Diretora de Serviço, dịitei e subscrevi.

# PODER JUDICIÁRIO 

## São Paulo

comarca de cabreúva - sp
Rua Luiz Nunes, 274, Bairro Jacaré fone/fax: 4529-3899-Cep: 13318-000

Cabreúva, 27 de novembro de 2007.

Ilmo. Sr. Dr.
MARCOS JOSE DUARTE
Av. Alberto Peratelo $n^{\circ} 695$
Bairro Jacaré
nesta


Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO de que foi nomeado síndico nos autos da falência de AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, proc. $n^{\circ}$ 1596/03, devendo prestar compromisso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Apresento a V. Sa. os protestos de consideração e apreço.

EDNÉA GATTI SIMIONATO<br>DIRETORA DE SERVIÇO<br>MATR . 303.600<br>por determinação judicial

$C / A R$


EM BRANCO

## JUNTADA

$2 \operatorname{man}^{2}$ de
junto a estos antos
(4)


# EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA/SP 

Processo 1596/03

MARCOS JOSÉ DUARTE, brasileiro advogado com escritório conforme rodapé, vem, mui respeitosamente ante a honrosa presença de V . Lixa, renunciar a nomeação de síndico dativo da Massa Falida de Amaro de Andrade Freitas-Me, haja vista que este patrono já teve, na condição de possível advogado da empresa Amaro de Andrade l'reitas-Me, conhecimento profundo deste processo, desde seu início, não podendo, agora, ser síndico de sua massa falida.

* Nestes termos,
P. L. Deferimento

Itu, 10 de dezembro de 2007


Marcos J osé Duarte
$\mathrm{OAB} / \mathrm{SP} 129.343$

## CONCLUS NO

Em 25 de janeiro de 2008, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Substituto, Dr. Ulisses Augusto Pascolati Junior.
Eu ,
(Ednéa Gatti Simionato) Diretora de Serviço, subscr.
Proc. $n^{\circ}$ 1596/03

Vistos.

Ante a renúncia de fls. 408, nomeio em substituição Wagner Renato Ramos, perito judicial habilitado neste juizo, o qual deverá ser intimado para, no prazo de vinte e quatro horas, assinar termo de compromisse e dar prosseguimento ao feito.

Cab., d.s.

Ulisses Augusto Pascollata Junior Juiz Substituto

D A TA
Em $\qquad$ recebi estes autos em cartório.

A escr. :


## PODER JUDICIÁRIO

## São Paulo

COMARCA DE CABREÚVA - SP
Rua Luiz Nunes, 274, Bairro Jacaré fone/fax: 4529-3899-Cep: 13318-000

Cabreúva, 14 de fevereiro de 2008.

Ilmo. Sr.
WAGNER RENATO RAMOS
Rua Prudente de Moraes, 454 - centro
PIRACICABA - SP
CEP - 13400-310

Pela presente, comunico que V. Sa. foi nomeado síndico nos autos da falência $n^{\circ}$ 1596/03 da empresa AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, ficando intimado a prestar compromisso perante este Juízo e Único Ofício Judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Apresento a V. Sa. os protestos de consideração e apreço.

EDNÉA GATTI SIMIONATO
DIRETORA DE SERVIÇO
MATR . 303.600
por determinação judicial


EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTO(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE CABREÚVA / SP


## Processo ${ }^{0}$ 100.01.2003.001174-1

Ordem n ${ }^{\circ}$ 1.596/03

WAGNER RENATO RAMOS, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG sob n ${ }^{\circ}$ 14.297.217-4 e inscrito no CPF sob $n^{\circ}$ 044.228.42846, estabelecido na Rua Prudente de Moraes $\mathrm{n}^{\circ}$ 454, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor o que segue:

Em virtude de trabalhos anteriormente agendados, não será possivel cumprir com os deveres e atribuições inerentes ao cargo de síndico na falência de AMARO DE ANDRADE FREITAS ME.

Assim, certo da compreensão de Vossa Excelência, RECUSO o referido cargo, para o qual fui nomeado às fls.

Neste termos,
pede deferimento.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2008.


CONCLUS ATO

Em 26 de março de 2008, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Qe Direito, Dr. Sérgio Fernandes.
Eu,
(Ednéa Gatti simionato) Diretora de Serviço, subscr.
Proc. $\mathrm{n}^{\circ}$ 1596/03


Ante a petição de fls. 411, nomeio em substituição of Dr. Adhemar Xavier de Oliveira.

Intime-se.
Cab.,

Sérgio Fernandes Juiz de Direito
filexandre Camano Femmendes Juiza de Divent.

Em $\qquad$ 26 03 108 recebi estes autos em ATA cartório.

A escr. :

## CEATIDÃO

Centifo e dou to gus estos autos foram retirados com carisa pelo(a) adyogedo (a) な口 DR Qdkemian $x$ de Mivenito periodo de $\qquad$ 01.04 .2008 2005 Cabreúva
$\qquad$ Escreventer. L

## JUNTADA

Tan: On OABR 2300
Ton -astes artes a potuas junko a actes autes $\qquad$ Tus

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA

Autos n. ${ }^{\circ}$ 1596/03.

ADHEMAR XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na $\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}$ sob n . 50.391, com escritório na Praça 15 de Novembro, n. 30, Centro, na cidade de Cabreúva/SP, nomeado às fls. 412, sindico dativo da massa falida de AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, vem à presença de V. Exi., respeitosamente, dizer que, embora honrado com a nomeação, nunca trabalhou na área de Falências, faltando-lhe, portanto, conhecimentos técnicos para bem desempenhar as funções pela qual foi nomeado.

Assim, para não trazer graves prejuizos ao bom andamento do processo, o que, de certo modo não interessa ao requerente, nem aos credores, nem a Vossa Excelência, renúncia ao cargo de Síndico da Massa Falida, requerendo, por conseguinte, a nomeação de outro profissional para o regular prosseguimento do feito.

Termos em que.
P. Deferimento.

Cabreúva, 03 des abril de 2008.
Padhemar Xavier de Oliveira.
$\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}$ n. 50.391.

## CONCLUSAO

Em 08 de abril de 2008, faço estes autos conclusos à MM. Juiza de Direito, Dra. Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, (Juliana Kazue Domitsu Calegari), oficial Maior, subscr.

$$
\text { Proc. } n^{\circ} 1596 / 03
$$

Vistos.
Ante a petição de fls.
411, nomeio em substituição o perito judicial Wagner Renato Ramos.

Intime-se.
Cab., d.s.

## CONCLUSAO

Em 16 de julho de 2008, faço estes autos conclusos à MM. Juiza de Direito, Dr ${ }^{2}$. Alexandra Lamano Fernandes/
Eu, $\int$ (Juliana Kazue Domitsu Calegari), oficial Maior, subscr.

$$
\text { Proc. } n^{\circ} 1596 / 03
$$



## PODER JUDICIÁRIO

## São Paulo

comarca de cabreúva - sp
Rua Luiz Nunes, 274, Bairro Jacaré Fone: (11) 4529-4172 - Fax: (11)4529-3899

Cep: 13318-000

Cabreúva, 15 de outubro de 2008.

Ilmo. Sr.
LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA DE AQUINO FILHO
Rua da Glória, 18 - cj. 35
SÃO PAULO - SP
C.E.P. - 01.510-000

Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO de que foi nomeado síndico nos autos da falência de AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, proc. $n^{\circ}$ 1596/03, devendo prestar compromisso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Saudações,

EDNÉA GATTI SIMIONATO
DIRETORA DE SERVIÇO
MATR . 303.600
por determinação judicial



AR

Luiz Gonzaga Junqueira, de aquino filho


75240203-0
FC0463/16

Fls. 418 p

EM BRANCO


IUNTADA


## EXMO(A). SR(A). DR(A) . JUÍZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL

 DA COMARCA DE CABREUVAPROCESSO : 1596/03 - Falência
REQUERENTE : AMARO DE ANDRADE FREITAS ME
LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA DE AQUINO Fo, síndico da falência designado por este MM. JUízo as fls. nos autos da ação em epígrafe, vem respeitosamente a presença de V .
EXCIA. expor o que segue:

- Sendo economista o perito não tem condições técnicas de exercer o trabalho para o qual foi nomeado, trabalho este que normalmente é realizado por advogados especializados.
- Sendo assim, vem respeitosamente a presença de V.Excia. declinar da honrosa nomeação e colocar-se a disposição para outros trabalhos para os quais seja eventualmente nomeado.

Coloca-se a disposição de V.Excia. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que
P.E. Deferimento

São Paulo 3, de novembro de 2.008


LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA DEAQUINO FILHO


Em 26 de novembro de 2008, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lamano Fernandes.
Eu,

(Ednéa Gatti Simionato) Dilretora de Serviço, subscr.
Proc. $n^{\circ}$ 1596/03
renúncia manifestada por vários sindicps nomeados à falência, oficie-se à $\mathcal{C A B}_{\mathrm{AB}}$ solicitando a indicação de advogado interessado em exercer tal mister

Cab., d.s.

Alexandra Lamano Fernandes
$\operatorname{Em} 261$
A escr. :


Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser indicado advogado interessado em exercer o cargo de síndico.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


Itu, 17 de dezembro de 2008.

Ofício $\mathrm{n}^{\circ}$. 2250/2008 - gmbs
MM. Juiz(a),

03/12/2008, referente ao processo $\mathrm{n}^{\circ}$. 1596/03, informamos a Vossa Excelência que foi nomeado para defender os interesses de Amaro de Andrade Freitas ME, $o(a)$ advogado(a) Luiz Eernando de Santo, conforme indicação em anexo.
Sem mais, reiteramos a protestos de elevada estima e distinta
Excelência os
consideração.


Ao Exmo. (a) $\mathrm{Sr}(\mathrm{a})$.
Dr(a). Juiz(a) de Direito do Único Ofício da Comarca de Cabreúva
Rua Cuiabá, 21 Bairro Brasil - Cep: 13.300-000 - Tel (11) 4013-4417
www.oabitu.org.br

## Impressão de Oficios de Nomeação



Oficio $\mathrm{n}^{\circ}$. 05679/08
Processo: 1593/03
Vara: 0

Itu, 17 de Dezembro de 2008.

Meritíssimo(a) Juíz(a) de Direito:

Em decorrência do Convênio de Assistência Judiciária firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DP ) e a Seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OABSP), publicado no DOE, volume 117, $\mathrm{n}^{\circ}$. 129, Poder Executivo, Seç. I, 12/07/2002 e as disposições do parágrafo $2^{\circ}$ da Cláusula Quarta, para a defesa de interesse do assistido(a) perante esse r. Juízo, esta Subsecção da OABSP indica a Vossa Excelência o(a) Advogado(a) regularmente inserito e conveniado(a), solicitando seja ele devidamente nomeado por esse R. Juizo segundo as disposições da Lei $n^{\circ}$. $1.060 / 50$.

Assistido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME
Área: Civel Local: CABREUVA


Ao ensejo, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.


## Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## Juizo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva

R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARĖ- Cabreúva/SP - CEP: 13318-000

## CARTA DE INTIMAÇÃO

Processo $n^{0}$ : 100.01.2003.001174-1/000000-000
Ação: Pedido de Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME
$\mathrm{A}(\mathrm{o}) \mathrm{IImo}(\mathrm{a}) \operatorname{Sr}(\mathrm{a}) \mathrm{Dr}(\mathrm{a})$ LUIZ FERNANDO DE SANTO
Rua Adhemar Clemente Nunes, 40 - Bairro Jacaré CABREU̇VA - SP
-


Em cumprimento ao r. despacho do(a) Juiz(a) Dr(a) ALEXANDRA LAMANO FERNANDES, MM(a) Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva, Estado de Sào Paulo, proferido nos autos da Ação Pedido de Falência, processo no 100.01.2003.001174-1/000000-000, proposta por MERCANTIL FARMED LTDA contra AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, INTIMO Vossa Senhoria de que o mesmo foi nomeado sindico nos autos supra mencionados, devendo prestar compromisso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ednéa Gatti Simionato Diretora de Serviço





CERTID Ão

Certifico e dou fé que até a presente data o síndico indicado a fls. 423 não compareceu em cartório a fim de prestar compromisso, tendo decorrido o prazo de 24 horas.
Cab., 16/02/2009.
A escr.:

CONCLUS ÃO
Em 17 de fevereiro de 2009, faço estes autos conclusos à MM. Juíze de Direito, Dra. Alexandra Lamano Fernandes.

Eu,
 (Ednéa Gatti Simionato) Diretora de Serviço, subscr.

Proc. $\mathrm{n}^{\circ}$ 1596/03

$\square$
)



JUNTADA
Em de 27 Mar 200 S $\qquad$ de 200
junto a estes autos a pete que segue(m).

Eu, $\qquad$ Zscr. subser

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A). DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE CABREÚVA/SP.

Proc. $\mathrm{n}^{0}$ 100.01.2003.001174-1
Ordem n ${ }^{\circ}$ 1596/2003

Luiz Fernando de Santo, advogado inscrito na OAB/SP sob o n ${ }^{0}$ 124.598, com escritório na Rua Ademar Clemente Nunes, no 40, B. Jacaré, Cabreúva, nomeado para atuar como sindico da massa falida no processo que MAERCANTIL FARMED LTDA promove em face de AMARO DE ANDRADE FEITAS ME, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., declinar da nomeação por foro intimo, me colocando à disposição deste MM. Juízo para outros nomeações que se fizerem necessária.

Termos em que, P. Deferimento. Cabreúva, 5 de março de/2,009.

Luiz Fernando de Santo
OAB/SP 124.598

Em 31 de março de 2009, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lamano Fernandes.
Eu,
(Eduardo Luis Vieira Andreolli) Escrevente, subscr.

```
Proc. \(\mathrm{n}^{\circ}\) 1596/03
```


## Vistos.

 prazo de 24 horas.

$\mathrm{Em} 03 / 04$
 recebi estes autos em cartório.
A escr.:



## PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

ÚNICO OFICIO JUDICIAL DA COMARCA DE CABREÚVA Rua Luis Nunes, 274, Bairro Jacaré - CEP: 13.318-000 - fonelfax : 4529-3899
e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Cabreúva, 08 de abril de 2009.

Ilmo. Sr.
Jair Alberto Carmona
Rua Marquês de Itu, 503, $3^{\circ}$ andar, cj. 31
São Paulo - SP
C.E.P. - 01.223-001


Pela presente, fica V. Sa. INTIMADO
de que foi nomeado síndico nos autos da falência de AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, proc. $n^{\circ}$ 1596/03, devendo prestar compromisso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Saudações,

```
EDNÉA GATTI SIMIONATO DIRETORA DE SERVIÇO
MATR. 303.600
por determinação judicial
```

c/AR

CERTIDAO
Ve.tic e dou it r'e esten outos non
controuam - se com carga com o síndico nomeado, no ferixio de 22104 a $0 \neq 105 \sqrt{09}$
$\qquad$ Cabreúva, _..__ de 07 MA10 2009 de 200
Escrevente:

JUNTADA

de 200 $\qquad$
$\qquad$


## JUNTADA

Em de 13 Mad 2009
junts a estes autos a petićar ..........

# CARMONA e FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS 

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ALEXANDRA LAMANO FERNANDES, MD. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABREÚVA - SP.

FEITO $n^{\circ}$. 100.01.2003.001174-1/0000000-000 NÚMERO DE ORDEM - 01.01.2003/001596 advogado, inscrito originariamente na $O A B / S P$, sob o $n^{\circ} .27 .414$ e, suplementarmente na OAB/DF, sob o $n^{\circ} .473 / \mathrm{A}$, na $O A B / S C$, sob o $n^{\circ}$. 3.433/A, na OAB/PR, sob o $n^{\circ}$. 8.813/A, na OAB/MS, sob o $n^{\circ} .12 .181 / \mathrm{A}$, na OAB/RJ, sob o n. 148.353/A e, na OAB/MG, sob opr. 111.022/A, portador do CPF/MF no. 063.250.418-87 com banca profissional end São Paulo - SP à Rua Marquês de Itu, 503, conjunto 31, CEP - 01223.001.telefax 11.3361.2626, endereço eletrônico i.albertocarmona@gmail.com, que esta. "in fine", subscreve, respeitosamente e sempre com o costumeiro acato, vem à presep/ça de Vossa Excelência, tendo sido nomeado síNDICO DATIVO da FALÊNCIA de AMARO DE ANDRADE FREITAS - ME, às fls. 429, declinar da honrosa nomeação ppra o exercício do "múnus", vez que a minguada massa falida, não possui regufses suficiontes para suportar, ao menos, com os encargos da lide, sugerindo, "sub \&ensura" de yossa Excelência, que

## CARMONA e FARIA ADVOGADOS ASSOCIADOS <br> ELY DE OLIVEIRA FARIA <br> OAB/SP 201.008 <br> JAIR ALBERTO CARMONA <br> $O A B / S P 27.414 O A B / D F+73 / A$ OAB/SC 3.433/A OAB/PR 8.813/AOAB/MS 12.181/AOAB/RJ 148.353/A OAB/MG $111.022 / A$

 TATLANA CARMONA FARIAOAB/SP 199.991
esta bancarrota seja encerrada com sustentáculo no artigo 75, do Decreto - Lei $n^{0} .7 .661$, de 21 de junho de 1.945, para todos os fins e efeitos de Direito.

Termos em que, da juntada desta ao autos e, do deferimento espera receber mercê.
de São Paulo para Cabreúva, aos
04 de maiof de 2.009.

CARMONA, JAIR ALBERTO - ADV. ${ }^{\circ}$
OAB/SP 27.414 OAB/SC 3.433/A OAB/PR 8.813/A
OAB/MS 12.181/A OAB/RJ 148.353/A
OAB/MG 111.022/A OAB/DF 473/A

CONCLUS A O

Em 13 de maio de 2009, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lamano Fernandes.
Eu,
(Ednéa Gatti Simionato) Diretora de Serviço, subscr.
Proc. $\mathrm{n}^{\circ}$ 1596/03

VISTOS.

Oficie-se à OAB/local para indicação de advogado interessado em desempenhar a função de síndico da fallência.

Cabreúva, d.s.

ALEXANDRA LAMANO FERNANDES
Juíza de Direito

DATA
5m $\qquad$ de $\qquad$ O1. JUN 2009 $\qquad$ 20 200 $\qquad$

$\qquad$

Ação: Pedido de Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ilustrissimo Senhor,


Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser indicado outro advogado interessado em exercer o cargo de sindico, uma vez que o Dr. Luiz Fernando de Santo, anteriormente nomeado, renunciou a tal cargo.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

## Conclusão a Pedido Verbal

Em 29 de julho de 2009, faço estes autos conclusos à MM. Juiza de Direito, Dra.
Alexandra Lamano Fernandes.


Autos $\mathrm{n}^{0} 1596 / 03$

## VISTOS.

Ante a renúncia nomeio em substituição sindico da falência o Dr. Adinã Abdel Kader Salen, devendo comparecer en cartório no prazo de dez dias para assinar termo de compromisso.

Int.

Cabreúva, 29 de julho de 2009.

ALEXANDRA LAMANO FERNANDES
Juíza de Qireito

DATA


CERTIDAO
Dertine c don ts esten aution encontravam-se con cargar comi $o$ sindie Adnan $\frac{d}{\text { períndo de } 29 / 0 \% \text { a } 10 / 08 / 08}$
C. breuva, 11 . $\qquad$
$\qquad$ © 200 9
Mscrovente:
 08 $\square$


JUNTADA
Em |1. Ce $\qquad$ de 2009 jun.ry a cstes autes a petiçáo -_-. A - que segue(m).


EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA COMARCA DE CABREÚVA /SP.

Processo ${ }^{\circ}$. 1596/2003.


MASSA FALIDA DA AMARO DE ANDRADE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 46.097.903/0001-33, por seu administrador judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, advogado, administrador de empresas, inscrito na OAB Secção São Paulo n. 180.675, com escritório sediado na Rua Siqueira de Moraes, 574 , sétimo andar, Centro, Jundiai-SP, tel: (011) 4521-8784, e-mail: adnanadv@terra.com.br, , vem mui respeitosamente à presença de $V$.Exa., expor e requerer o que adiante segue:

## 1) INTRODUÇÃO - BREVE RESUMO.

Primeiramente cumpre asseverar que ○ Administrador Judicial sente-se honrado na nomeação exarada por esse r. Juizo às fls. dos autos.

Trata-se de falência decretada em 29.11.04 (fls. 149-150, dos autos), que fixou prazo de 20 dias para apresentarem ao Administrador Judicial habilitações e comprovantes de seu crédito, bem como termo legal para o sexagésimo dia anterior à data do primeiro protesto.

Foi prestada as declarações do falido (fls.157, dos autos) e procedida a entrega dos livros (fls. 158, dos autos).

Os bens pertencentes à sociedade falida estão restritos produtos de beleza e medicamentos bem como bens móveis, conforme Auto de Arrecadação (fls. 184-188, dos autos).

A falida, salvo melhor juizo, não é proprietária de imóveis, automóveis, e titular de conta bancaria(fls.269-172, dos autos).

Após sucessivas desistências de síndicos dativos nomeados, o presente Administrador Judicial foi nomeado para inicio dos trabalhos.

Esse é o breve resumo.

## 2) DA SOCIEDADE UNIPESSOAL.

A sociedade falida é composta por único pessoal, por tratar-se de firma individual, via de conseqüência, nas hipóteses de sociedade singular não subsiste a dupla personalidade de pessoa juridica e pessoa fisica, ficando sujeita a responsabilidade para os débitos existentes nas relações comerciais empresariais e cíveis do empresário.

Neste sentido, o TJ-SP AGRV.N" 1.350.307-6 - SAO PAULO
decidiu:

A doutrina sempre pregou, com propriedade, a separação que os leigos não conseguem visualizar. CARVALHO DE MENDONÇA [J.X., Das firmas ou razōes commerciaes, Cardozo Filho \& C, São Paulo; 1909, p. 64] afirmava que "a adoção de uma firma comercial por quem exerce singularmente o comércio não confere dupla personalidade, uma para atos comerciais e outra para atos civis, ou melhor, não separa em absoluto o exercício do comercio dos negócios civis". As mensagens servem para certificar que não há distinção de pessoas física e jurídica, a ponto de se tomar obrigatório o aditamento do vértice subjetivo da relação processual. O referencial ME, que estratifica a condição de microempresário para fins tributários, não cria um sujeito de direito diverso da pessoa física do devedor. A execução foi dirigida contra a pessoa fisica e não contra a firma individual. Portanto, caberia ao douto

[^0]Magistrado acolher o pedido apenas para mandar retificar os dados cartorários para deixar transparente que no pólo passivo da execução figura a pessoa fisica WALDIR BASTOS PEREIRA JÚNIOR, devedor das duplicatas sacadas contra a firma individual.

Desta forma, o sócio da falida tem responsabilidade pessoal para solvabilidade dos débitos existentes perante o processo falimentar.

## 3) FIXAÇÃO DO TERMO LEGAL

Foi juntada nos autos a relação de protesto da falida, sendo que o primeiro protesto apontado é dia 06.06 .97 (fls.258, dos autos), via de conseqüência o termo legal deve ser fixado a partir do dia 06.04.97(sexagesimo dia anterior a data do primeiro protesto).

## 4) DAS DECLARAÇÖES DO FALIDO

O sócio Amaro de Andrade Freitas informou que as causas determinantes foi iniciado com roubo de $\mathrm{R} \$ 150.000,00$ obrigando a socorrer de agiotas e desfazimento de bens para cumprir com suas obrigaçőes, não tinha sócios, escritório responsável da contabilidade é Escritório Falgat, nunca outorgou procuração a outra pessoa em nome da empresa, a empresa não possui bens apenas os essenciais que fazem parte integrante do processo empresarial (fls.157, dos autos).

## 5) DO PEDIDO

Face ao exposto, confiando-se na escorreita interpretação das Leis Federais em apreço por este D. Juizo, no resguardo ao Estado de Direito ao ter por norte '... dar a quem tem um direito, na medida do que for possivel na prática, tudo aquilo e precisamente aquilo que ele tem o direito de obter' (Giuseppe Chiovenda, 'in' "Istituizoni di Diritto Processuale Civile", Nápoles, Jovene, 1933, p.42), requer que:
i) seja incluido o Sr. Amaro de Andrade Freitas, portador do RG17.994.842 como responsável solidário ao processo falimentar, tendo em vista a falida tratafe de firma individual;
ii) a expedição de oficio aos Cartórios de Registros de Imóveis da Comarca CAe Jundiai para que esse r. Juizo seja informado os imóveis atualmente ou transferidos nos últimos 20 anos, bem como direitos a eles relativos transcritos ou matriculados em nome do sócio Amaro de Andrade Freitas, portador do RG17.994.842;
iii) a expedição de ofício à Ciretran para que informe os veículos de propriedade do sócio nos último vinte anos;
iv) a expedição de oficio a Receita Federal para que seja encaminhado à esse r. Juizo a Declaração do Imposto de Renda da falida e seu sócio, a partir do exercicio de 1995 até o presente exercicio;
v) a expedição de oficio a todas as instituições financeiras para que informe as contas corrente e investimentos de titularidade do sócio;
vi) a expedição de oficio ao Gerente local da Agência dos Correios o nome e endereço do sindico para remessa das correspondências do falido;
vii) a JUCESP que encaminhe a constituição e todas alterações do contrato social da empresa falida;
viii) seja determinada a publicação por duas vezes edital de Aviso aos Credores nos termos da minuta em anexo;
ix) seja fixada a data do termo legal a partir do dia 06.04.97(sexagesimo dia anterior a data do primeiro protesto).

Termos em que,

Pede deferimento.

Jundiai, 3 de agosto de 2009.

## pp. Adnan Abdel Kadey Salem

OAB/SP n ${ }^{0180.675}$
Rua Siqueira de Moraes, n. ${ }^{\circ}$ 578, 7 andar, Centro, Jundiai-SP, Fone (011)4521-8784 e-mail:adnanadv@terra.com.br

ADNAN ABDEL KADER SALEM, administrador judicial, devidamente compromissado nos autos da ação de falência de AMARO DE ANDRADE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 46.097.903/0001-33 em trâmite perante a Única Vara Cível da Comarca de Cabreúva-SP, avisa que atenderá os credores e interessados de segunda-feira à sexta-feira das 9:00 hs às 12:30 hs, no endereço sito Rua Siqueira de Moraes, 578, sétimo andar, sala 704, Centro, CEP 13201-803, Jundiaí/SP, Tel: (011) 4521-8784 e e-mail: adnanadv@terra.com.br.
$=14$ de $08^{\text {VISTA }}$
faço vista destes sutes ad Tha Souandy $A$. S. Vivira - Promotora de Jubsica E ingo este ternito.
en $\qquad$


## CONCLUSAO

$\operatorname{sm} 27 \mathrm{de}$
e ................
08
do 2009
taco conciusão destes autos as MM, Juiz de Direits Dra aletandray $\alpha$. Jernandes
Eu, $\qquad$ Escr. subsc.

Segue decisão, epr apartado, digitado em duas laudas,
somente nos anversos.
Cabreúva, 13 de novembro de 2009.

ALEXANDRA LAMAXO FERNANDES
Juiza de Direito

## PGATMA

ceceld ssted urw
H.


Wer. subser

## VISTOS.

A falência foi decretada em 29 de novembro de 2004 contra Amaro de Andrade Freitas -ME.

O pedido de fls. $437 / 440$ feito pelo Sr. Sindico é absolutamente pertinentes.

Com efeito, não há distinção entre a firma individual e a pessoa fisica do comerciante de maneira que o patrimônio deste responde por todas as obrigações assumidas, sendo irrelevante se a divida é civil ou comercial.

Precisos, a esse respeito, são os escólios de J. X. CARVALHO DE MENDONÇA: "Usando uma firma para exercer o comércio e mantendo o seu nome civil para os atos civis, o comerciante, pessoa natural, não se investe de dupla personalidade; por outra, não há duas personalidades, uma civil e outra comercial. As obrigaçōes contraídas sob a firma comercial ligam a pessoa civil do comerciante e vice-versa. Se ele incide em falência, não se formam duas massas: uma comercial, compreensiva dos atos praticados sob a firma mercantil, e outra civil, relativa aos atos praticados sob o nome civil, mas uma só massa, à qual concorrem todos os credores. A firma do comerciante singular gira em circulo mais estreito que o nome civil, pois designa simplesmente o sujeito que exerce a profissão mercantil. Existe essa separação abstrata, embora os dois nomes se apliquem à mesma individualidade. Se, em sentido particular, uma é o desenvolvimento da outra, é, porém, o mesmo homem que vive ao mesmo tempo
a vida civil e a vida comercial" ("Tratado de direito comercial brasileiro", 6a ed., Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1957, v. II, n ${ }^{\circ}$ 193, ps. 166-167).

De fato, o comerciante ou empresário individual, é a própria pessoa fisica ou natural, respondendo os seus bens pela obrigação que assumiu, quer sejam civis, quer comerciais.

Nesse sentido, já houve manifestações jurisprudenciais, entre as quais refiro-me:
"A firma individual não tem personalidade jurídica ou judiciária própria e independente da de seu titular, tratando-se de uma mesma pessoa. De fato, não há que se confundir pessoa jurídica, no sentido de sociedade comercial, com AGRV.N" 7.367.171-3 - São Paulo - Voto 9785 Cleide/Luciana/Solange/Denise - TJ 41.0035 .

Isto posto, acolho fis. 437/440, para o fim de incluir Amaro de Andrade Feitas no pólo passivo da execução (falido) expedindo-se e diligenciando-se como requerido em itens II a VIII de fl. 440.

Int.

Cabreúva, 29 de outubro de 2009.

ALEXANDRA LAMANO FERNANDES
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Único oriche
Fis. 445.
CABR
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ- Cabreúva/SP - CEP: 13318-000-

Telefone: 4529-3899/4529-3800 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010

Processo nº 100.01.2003.001174-1/000000-000
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS

Ilustrissimo Senhor,

Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser este juizo informado acerca dos imóveis existentes atualmente ou transferidos nos últimos 20 (vinte) anos, bem como direitos a eles relativos transcritos ou matriculados em nome do falido AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. $\mathrm{n}^{0}$ 17.994.842.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

## ALEXANDRA LAMANO FERNANDES

Juiz(a) de Direito

Ao llustrissimo Senhor
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de JUNDIAI - SP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ- Cabreúva/SP - CEP: 13318-000 Telefone: 4529-3899/4529-3800 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Processo no 100.01.2003.001174-1/000000-000
Açăo: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS
Ordem n ${ }^{0}$ 1596/2003


Ilustrissimo Senhor,

Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser este juizo informado acerca da existência de veiculos de propriedade do falido AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. no 17.994.842, nos ültimos 20 (vinte) anos.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ALEXANDRA LAMANO FERNANDES
Juiz(a) de Direito

Ao llustrissimo Senhor
Delegado Titular de Policia de
Cabreúva - SP

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fls.
Juizo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ- Cabreúva/SP - CEP: 13318-000Telefone: 4529-3899/4529-3800 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010

Processo n ${ }^{0} 100.01 .2003 .001174-1 / 000000-000$
Ordem $\mathrm{n}^{0} 1596 / 2003$
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ilustrissimo Senhor,


Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de remeter a este juizo cópia da declaração do imposto de renda da falida AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob $n^{\circ} 46.642 .567 / 0001-62$, bem como de seu sócio AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. n 17.994 .842 , a partir do exercicio de 1995 até a presente data.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estimae consideração.


Processo n ${ }^{0} 100.01 .2003 .001174-1 / 000000-000 \quad$ Ordem no 1596/2003
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ilustrissimo Senhor,

Pelo presente, extraído dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser este juizo informado acerca da existência de conta corrente e investimentos de titularidade do sócio AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. $\mathrm{n}^{\circ}$ 17.994.842.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ- Cabreúva/SP - CEP: 13318-000 Telefone: 4529-3899/4529-3800 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Processo no 100.01.2003.001174-1/000000-000
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ilustrissimo Senhor,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juizo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ-Cabreúva/SP - CEP: 13318-000-

Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010

Processo n ${ }^{0} 100.01 .2003 .001174-1 / 000000-000 \quad$ Ordem $n^{0}$ 1596/2003
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ilustrissimo Senhor,


Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser este juizo informado acerca da existência de conta corrente e investimentos de litularidade do sócio AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. $\mathrm{n}^{\circ} 17.994 .842$.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Ao llustríssimo Senhor
Gerente do Banco Santander S/A
Nesta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ- Cabreúva/SP - CEP: 13318-000 Telefone: 4529-3899/4529-3800 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010

Processo no 100.01.2003.001174-1/000000-000
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ordem n ${ }^{\circ}$ 1596/2003 ${ }^{\circ}$


Ilustrissimo Senhor,

Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser este juizo informado acerca da existência de conta corrente e investimentos de titularidade do sócio AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. $n^{0} 17.994 .842$.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

ALEXANDRA LAMANO FERNANDES
Juiz(a) de Direito

Ao llustrissimo Senhor
Gerente do Banco Itaú S/A
Nesta

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juizo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ- Cabreúva/SP - CEP: 13318-000 Telefone: 4529-3899/4529-3800 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010

Processo n ${ }^{0} 100.01 .2003 .001174-1 / 000000-000$
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ordem n ${ }^{0}$ 1596/2003



Ilustrissimo Senhor,

Pelo presente, extraído dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser este juizo informado acerca da existência de conta corrente e investimentos de titularidade do sócio AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. n0 17.994.842.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.


Ilustrissimo Senhor,

Pelo presente, extraido dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser encaminhada ao sindico nomeado na falência supra mencionada, Sr. ADNAN ABDEL KADER SALEM, com endereço na Rua Siqueira de Moraes $n^{0} 578,7^{\circ}$ andar, sala 704 , centro, Jundiai/SP., as correspondências da falida, nos termos do art. $15, \S 2^{\circ}$ da Lei de Falências.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Juizo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ-Cabreúva/SP - CEP: 13318-000-

Telefone: 4529-3899/4529-3800 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010

Processo no 100.01.2003.001174-1/000000-000 Ordem no 1596/2003
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS ME

Ilustrissimo Senhor,

Pelo presente, extraído dos autos da ação em epigrafe, solicito as necessárias providências no sentido de ser encaminhado a este juizo, cópia do contrato social e todas as alterações da empresa falida AMARO DE ANDRADE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob n ${ }^{\circ}$ 46.642.567/0001-62.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Rua Luis Nunes, 274, Bairro Jacaré - CEP: 13.318-000 - fone/fax : 4529-3899
e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

EDITAL DE AVISO DE SÍNDICO


FALÊNCIA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME - Proc. nio 1596/03 - art. 63, I, da Lei de Falências.

AVISO DE SINDICO: ADNAN ABDEL KADER SALEM, administrador judicial da falência referenciada, avisa que se encontra à disposição dos credores e demais interessados, em seu escritório, na Rua Siqueira de Moraes, $578,7^{\circ}$ andar, sala 704, centro, Jundiai/SP, de segunda a sexta-feira das 9:00 às 12:30 horas, a fim de prestar as informações e esclarecimentos que se fizerem mister. Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010.

## Alexandra Lamano Fernandes Juiza de Direito

Ednéa Gatti Simionato<br>Diretora de Serviço



CERTIDAO



JUNTADA
Em_12) de..............22 20.12 junto a estes athes.as pableccuos


## Infáncia e Juventude

O DOUTOR BRUNO PAIVA GARCIA, MM Juiz de Direito da Vara do Jüri, Execuçōes Criminais e da Infáncia e da Juve da Comarca de Bragança Paulista. Estado de São Paulo, na forma da lei. etc.

Faz saber a lodos quantos o presente dele conhecimento tiverem, em especial ALINE KELLY CARLOS DOS SANTOS, brasileira, filha de Cleonice Cartos dos Santos. RG prejudicado, natural de Maceio-AL, que se encontra em local incerto e não sabido, de que neste Cartório do Júri, execuções criminais e da Infância e da Juventude, processam-se os termos e atos da Açảo de DESTITUIÇĀO DO PODER FAMILIAR. sob $n^{\circ} 858 / 09$, requerida por MINISTÉRIO PÚBLICO em face de ALINE KELLY CARLOS DOS SANTOS, no qual figura a criança OCS, filho de Aline Kelly Carlos dos Santos. INTIMANDO a genitora, para que querendo contestar o referido pedido, deverà fazé-lo no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, apresentando a defesa cabivel, nos termos dos arts. 158 e 159 da Lei $n^{0} 8.069 / 90$. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância. é expedido o presente EDITAL como prazo de 20 (vinte) dias, que publicado e afixado na forma da lei, atraves do qual ficara ALINE KELLY CARLOS DOS SANTOS, citada intimada e ciente de que findo o prazo acima estipulado passará a correr o de contestação. Bragança Paulista, 10 de fevereiro de 2010 Eu, (a). (Alexandre Koiti Waki). escrevente técnico judiciario. Eu, (a). (Margarete Abadia Costa), diretora de serviço, subscrevi.

```
Dr. BRUNO PAIVA GARCIA
```

Juiz de Direito

## $1^{50}$ Vara Civel

$1^{0}$ Vara Civel e Corregedoria
Braganca Paulista SP
Juiza: Dra. Fernanda Silva Gonçalves
EDITAL DE CITAÇĂO e INTIMAÇĀO do alimentante ANTONIO PAULA DE OLIVEIRA, nos autos da ação de Execuçảo de Alimentos, Processo $\mathrm{n}^{\circ}$ 1087/09. com prazo de 30 (trinta) dias

A Dra. ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA. MM ${ }^{*}$ Juiza de Direito da $1^{1 a}$ Vara Civel da Comarca de Bragança Paulista. Estado de Sảo Paulo, etc

FAZ SABER a todos quanto o presente edital conhecimento tiverem,e em especial ao alimentante ANTONIO PAULA DE OLIVEIRA, brasileiro, viúvo, operador de máquinas. filho de José Carvalho de Oliveira e Luiza Benedita de Oliveira, tendo como ültimo endereço à Avenida Luis Gonzaga. $n^{\circ} 335$. Jardim Águas Claras, nesta. que tramita por este Cartório e Juizo, os autos da ação de Execução de Alimentos $n^{\circ}$ 1087/09, proposta por J V.L.O., representado por sua mảe Lindinalva de Lima, alegando, em resumo, que desde Fevereirof 2009 o alimentante não vem pagamento a pensão alimenticia equivalente a $48 \%$ do salario minimo devido ao exequente. Assim, fica o alimentante ANTONIO PAULA DE OLIVEIRA, que se encontra em local incerto e nảa sabido. devidamente CITADO para que no prazo de trés dias. contados a partir do térmmo do prazo deste edital que è de trinta dias, efetue o pagamento da pensâo alimenticia em atraso referente ao periodo de Fevereiro a Abril/2009, no valor de R $\$ 562.55$, mais as vincendas, ou justifique a impossibilidade de o fazer, ou ainda, comprove ja ter efetuado o pagamento. sob pena de ser decretada a sua prisão civil. E. para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorància. e expedido o presente edital com o prazo de 30 dias que ser fixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Bragança Paulista, aos 10 de fevereiro de 2.010. Eu. Katia R. Sato de Oliveira. Escrevente Técnico, digitei, Eu João Melim. Diretor de Serviço. subscrevi. (a) ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA Juiza de Direito--

## CABREUUVA

## FALEENCIA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME - Proc n $n^{\circ}$ 1596/03 - art. 63, I, da Lei de Falências

AVISO DE SINDICO. ADNAN ABDEL KADER SALEM, administrador judicial da falència referenciada, avisa que se encontra à disposiçáo dos credores e demais interessados, em seu escritório, na Rua Siqueira de Moraes, $578,7^{\circ}$ andar, sala 704, centro, Jundiai/SP. de segunda a sexta-feira das 9:00 as 12.30 horas, a fim de prestar as informações e esclarecimentos que se fizerem mister Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010

## CAÇAPAVA

## $2^{\text {a }}$ Vara Civel

RETR.
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CAÇAPAVA
EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos das ações de EXECUÇÄO FISCAL movidas pelo MUNICIPIO DE CAÇAPAVA contra os executados a seguir descritos.
101.01.2007.506951-57000000-000 - $n^{\circ}$ ordem 4137/2007 - Execução Fiscal (em geral) - M. GOMES DA COSTA

Ação de Usucapião n. ${ }^{\circ}$ 255/09, proposta por JOSE PRETO DE OLIVEIRA FILHO e JACIRA LOPES DE MORAES, referente a um imóvel urbano O terreno possui as seguintes descrição perimétrica:
 SP, sob $n^{\circ} 446$, contendo área total de 236,00 metros quadrados sendo 12,04 metros de frente, 7,67 metros de fundos, 25 fily. metros de um lado, 18.22 metros de outro lado e 138,00 de área construida). OBJETIVO para contestarem a presente acãp no prazo legal de 15 (quinze) dias. ADVERTÊNCIA: Nāo sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdađ̣efros. os fatos alegados na inicial (art 285 do Codigo de Processo Civil). E para que ninguém possa alegar ignorancia e chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente. que serả publicado e afixado na forma da lei Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, aos 10 de fevereiro de 2010. Eu. ...... (Luis B. Rondini). escrevente técnico judiciário, digitei. Eu, (Washington L. G. Garavelli, Diretor de Serviço), conferi e subscrevi.

Jacira Jacinto da Silva
Juiza de Direito

## CABREÚVA

FALENGIA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME - Proc. $\mathrm{n}^{\circ}$ 1596/03 - art. 63. I. da Lei de Falências.
AVISO DE SINDICO ADNAN ABDEL KADER SALEM, administrador judicial da faléncia referenciada, avisa que se encontra à disposição dos credores e demais interessados. em seu escritório, na Rua Siqueira de Moraes, $578,7^{\circ}$ andar, sala 704, centro. Jundiai/SP. de segunda a sexta-feira das $9: 00$ as 12:30 horas, a fim de prestar as informaçöes e esclarecimentos que se fizerem mister Cabreúva, 10 de fevereiro de 2010.

## CAÇAPAVA

## $1{ }^{a}$ Vara Civel

## PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CAÇAPAVA-SP

CAÇAPAVA/SP. 11 de levererro de 2010

Senhoria) Dretor(a)
Solicito a Vossa Senhoria as providéncias necessárias no sentido de ser publicado o edital abaixo por uma (01) vez. independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de justiça gratuita.

Juiz de Direito José Aparecido Rabelo.
Juiz de Direito Jose Aparecido Rabelo
EDITAL EXPEDIDO PARA PUBLICAÇĀO DA R SENTENÇA. NOS AUTOS DE N $1.423 / 2008$. DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO. requerida por MARIA INEES PINTO NANTES em face de GUIDO FONTGALLAND NANTES O DOUTOR JOSE APARECIDO RABELO. MM. JUIZ DE DIREITO DA $1^{a}$ VARA CIVEL DA COMARCA DE CAÇAPAVA. ESTADO DE SÄO PAULO. NA FORMA DA LEI ETC....

## PROCESSO N ${ }^{\circ} 1.423 / 2008$

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram que. por este Juizo e Oficio Judicial, tramita uma ação de INTERDIÇÄO requerida por Maria Inês Pinto Nantes, para publicação da r. sentença de fls.. $56 / 57$, tópico final dos autos e no seguinte teor Vistos. ante o exposto e o que mais dos autos consta, julgo procedente o pedido para decretar a Interdiçäo de GUIDO FONTGALLAND NANTES, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo $3^{\circ}$. inciso II, do Codigo Civil; outrassim. de acordo com o artigo 1.775 , § $1^{\circ}$ do diploma citado, nomeio-the curadora definitiva o Requerente MARIA INES PINTO NANTES sob compromisso nos autos Inscreva-se a Interdição no Cartorio de Registro Civil e publiquem-se os editais. de acordo com o disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil c.c. o artigo $9^{\circ}$, inciso III, do Código Civil. P.R.e Int.-se. E para que ninguem no futuro possa alegar ignoráncia, foi expedido o presente edital, afixando-se uma via no local de costume Caçapava. 11/02/2010

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE SẢO PAULO
Juizo de Direito da Vara Única da Comarca de Cajuru
RUA JOSE BONIFACIO., 817-Cajuru'SP - CEP: 14240-000 Telefone: 3667-0214-Fax: 3667-0230
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS
Processo $n^{\circ}$ 111.01.2002.000064-3/0000000-000
Ordem $\mathrm{n}^{\circ}$ 418/2002
O(A) Doutor(a) MARIO LEONARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Cajuru, do Estado de São Paulo. na torma da lei. etc

## CERTID ÃO



Cabreúva, 12 de fevereiro de 2010. $A(0)$ escrevente:

## CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a CERTIDÄO de fls. SUPRA foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em $17 /$ FEV / 2010 Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.
Cabreúva, 17 de fevereiro de 2010.




Cabreúva-SP, 19 de fevereiro de 2010

Excelentissimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
VARA ÚNICA
Úsico Oñcio Fis. 460 .

CABREÚVA - SP

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A
CABREÚVA
RUA GUAXINDUVA, 101


CABREÚVA - SP
$\ldots$ Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
VARA ÚNICA
CABREÚVA - SP.

# CARMONA E FARIA <br> ADVOGADOS ASSOCIADOS 

# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA 

 COMARCA DE CABREÚVA, ESTADO DE SÃO PAULO.Autos $\mathrm{n}^{\circ} .1596 / 2003$

JAIR ALBERTO CARMONA, já devidamente qualificado, por intermédio de seu advogado e bastante procurador, ao final assinado, vem, à ilustre e ilibada presença de Vossa Excelência, com o costumeiro acato e reverência que lhe é inerente, nos vertentes AUTOS FALIMENTARES de AMADO DE ANDRADE FREITAS LTDA., que tramitam perante esse honroso Juízo e respectivo Cartório Judicial, requerer que todas as intimações postais e por meio de Oficial de Justiça referentes a este processamento e aos correlatos ao mesmo sejam efetuadas no domicilio profissional que hodiernamente se encontra o SíNDICO DATIVO, qual seja Rua Marquês de Itu, 503, conjunto 31, bairro Higienópolis, CEP 01.223001, São Paulo capital, a fim de que os atendimentos judiciosos sejam realizados, sob pena de nulidade.


Termos em que, o deferimento, aguarda e confia-se.
De Araçatuba/SP para Cabreúva/SP, 2010, janeiro, 07, $5^{\text {a }}$. - feira.

ARACATUBA - 5 P
Rua Bernardino de Campos, 613 - 16015.500
telefax - 55.18.3625.3901


FARIA, ELY DE OLIVEIRA - ADV. ${ }^{\circ}$
OAB/SP 201.008

Em 26 de fevereiro de 2010, faço estes autos conclusos à MM. Juíza de Direito, Dra. Alexandra Lamano Fernandes.
Eu,
(Ednéa Gatti Simionato) Diretora de Serviço, subscr.
Proc. $n^{\circ}$ 1596/03
Intime-se o peticionário de
fls. 461 que o sindico nomeado em 03/04/2009/, Dr. Jair Alberto Carmona, declinou da nomeação, conforme petição juntada a fls. 432/433, sendo nomeado outro síndico em substituição.

Alexandra Lamano Fernandes

> Juíza de Direito
$\mathrm{Em} \frac{26}{} / \mathrm{OL}^{2} / 10$ recebi estes autos em cartório. A escr.:

Certifico e dou fé que encaminhei ao Diário da Justiça Eletrônico, intimação ao advogado do(a) (s) autor (a) (s):

Dr.
SP $\qquad$
Dr. OAB/SP
Dr. OAB/SP
ao advogado do (a) (s) ré (u) (s) :
Dr. $\qquad$ OAB/SP $\qquad$
Dr.
Dr.
Dr. REFERENTE ao N. Despavo
OAB/SP
OAB/SP
$\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}$
$\qquad$

Cabreúva, 05 AER 2010
A(o) escrevente:

## CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a CERTIDÃO de fls. SUPRA foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em $\qquad$ 07 ABR 2010 subseqüente à data acima mencionada.
Cabreúva,
1 7 ABR 2010


PJ 129786/2010
São Paulo, 18 de março de 2010.


Excelentissima Senhora:

## Ref.: Ofício s/no, de 10/02/2010

Processo $\mathrm{n}^{\circ}$ 100.01.2003.001174-1
Ordem $n^{\circ}$ 1596/2003
Requerente: Mercantil Farmed Ltda.
Requerido: Amaro de Andrade Freitas ME
Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual V.Exa., determina a esta Instituição, que informe acerca da existência de conta corrente e investimentos de titularidade do sócio Amaro de Andrade Freitas, RG no 17.994.842.

A propósito, cumpre-nos observar que o r. ofício em pauta não menciona o número de inscrição no CPF da pessoa objeto da solicitação. Ressaltamos, neste ponto, que tal fato pode gerar o fornecimento de informações equivocadas, pertencentes a homônimos.

Dessa forma, para o fim de ser dado o correto atendimento ao r. ofício em epigrafe, pedimos a $V$. Exa. que se digne fornecer o dado acima aludido.

## À <br> MMa. JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA - SP

R. Luiz Nunes, 274 - Térreo - Jacaré - Cabreúva - SP - Cep: 13318-000

É de ser salientado, ainda, que devido a fusão ocorrida entre o Banco
Itaú S.A. e Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A., os sistemas encontram-se em fase de integração, porém continuam sendo processados isoladamente, motivo pelo qual, para atendimento dessa ordem judicial, foram realizadas pesquisas somente na Plataforma de Negócios do Banco oficiado, qual seja, Banco Itaú S/A.

No aguardo da informação ora pleiteada, aproveitamos a oportunidade para lhe apresentar nossas cordiais saudações.


100.01.2003.001174-1/000000-000, datado de 10 de fevereiro de 2.010, protocolado nesta Serventia sob $n^{\circ} 493.248$, em data de 24 de fevereiro de 2.010, faço encaminhar a inclusa certidão, conforme buscas realizadas em nome de AMARO DE ANDRADE FREITAS, para os fins que Vossa Excelência entender necessários.

Sem mais, valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estimaedistinta consideração.

Exma. Sra. Dra.
ALEXANDRA LAMANO FERNANDES
M.M. ${ }^{\text {a }}$ Luiza de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva/SP Cabreúva/SP

# $1^{\circ}$ Oficial de Registro de Imóveis, 

 Títulos e Documentos eCERTIFICO atendendo pedido de pessoa interessada, que revendo em Cartório os livros nele existentes, NÃO ENCONTREI registro algum pelo qual AMARO DE ANDRADE FREITAS, inscrita no CPF $n^{\circ}$-- e RG 17.994.842, figure como adquirente, transmitente, credor (a) ou devedor (a) de qualquer imóvel situado nesta Circunscrição.

23 de fevereiro de 2.010. Eu, Escrevente, pesquisei.
$\qquad$ (MARIA AUGUSTA GALVÃO)

$$
\begin{aligned}
& \text { MARIA AUGUSTA GALVÃO } \\
& \text { VERA LÚCIA DA SILVA MARTINS } \\
& \text { ALINE MIQUELINI } \\
& \text { Escreventes Autorizadas }
\end{aligned}
$$

Emol. $R \$ 0,00$ Est. $R \$ 0,00$ Ipesp. $R \$ 0,00$ Reg. Civil $R \$ 0,00$ Trib. Justiça $R \$ 0,00$ Total. R $\$ 0,00$

Protocolo n ${ }^{\circ} 493.248$
Guia $\mathrm{n}^{\circ}$--
(Em atendimento a solicitação feita pela M.M ${ }^{\text {a }}$. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva/SP, Exma. Sra. Dra. Alexandra Lamano Fernandes, através do Processo n${ }^{\circ}$ 100.01.2003.001174-1/000000-000 e Ordem n ${ }^{\circ}$ 1596/2003).
ENBRRNOCO
\&

AGÊNCIA 0307-7 Cabreúva
Rua Mal Deodoro da Fonseca, 22- centro CEP 13.315-000 - Cabreúva - SP
Telefone: (011) 4528-4259 E-Mail: agcabreuva@nossacaixa.com.br

Cabreúva, 14 de junho de 2010

Processo $\mathrm{n}^{\circ} 100.01 .2003 .001174-1 / 000000-000$
Ordem n ${ }^{\circ} 1596 / 2003$

Não encontramos a existência de conta corrente e investimentos em nome de Amaro de Andrade Freitas. A pesquisa foi realizado com busca em nome. Uma pesquisa mais efetiva seria utilizando o CPF.


Atenciosamente,
Agência Cabreúva


## Bradesco

## EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA/SP

Processo $\mathrm{n}^{\circ}$.: 100.01.2003.001174-1
Ordem $n^{\circ}$.: 1596/2003

BANCO BRADESCO S/A, em atendimento aos termos do oficio recepcionado, vem, respeitosamente, à honrosa presença de Vossa Excelência, informar que recepcionamos o ofício supra, o qual recebeu de nossa parte a melhor atenção.

Contudo, analisando o conteúdo de vossa correspondência, não nos deparamos com o n ${ }^{\circ}$. do CPF Do Sr. Amaro de Andrade Freitas.

Dessa forma, a fim de possibilitar a realização de nossas pesquisas, visando o atendimento ao solicitado, prezaríamos que nos fosse informado o $\mathrm{n}^{\mathrm{o}}$. do CPF do envolvido supra, uma vez que nossas pesquisas são realizadas com base neste dado, para que possamos dar continuidade ao atendimento dos termos do oficio supra, no menor espaço de tempo possível.

Outrossim, com o fito de garantir um melhor atendimento e respeitando o princípio da celeridade e economia processual, solicitamos que o novo oficio seja instruído com as informações constantes na presente determinação, a fim de dirimir eventuais dúvidas que o mesmo possa suscitar.


[^1]Iimitamos ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

São Paulo, 31 de Março de 2010
DEPARTAMENTO JURIDICO SETOR DE OFÍCIOS
Av. Ipiranga, 210-3 Andar- Centro Republica - São Paulo- SP

CEP: 01046-010


Dayla Teresa de Lima

# $286^{a}$ CIRETRAN - CABREÚVA - SP <br> Rua Conselheiro R. Alves, 42 - centro <br> Fone: 011-4528-4217 

Oficio $n^{\circ} 070 / 2010$-ags
Ref.: Processo $\mathrm{n}^{\circ}$ 100.01.2003.001174-1
Ordem $n^{\circ}$ 1596/2003

Cabreúva, 18 de maio de 2010.
MM. JUÍZA DE DIREITO,

Pelo presente, informo à
V.Excia. que, com relação ao processo supra referenciado e pesquisando os arquivos desta Ciretran e o sistema Renavam, constatou-se que em nome da pessoa de AMARO DE ANDRADE FREITAS, RG:17.994.842 SSP/SP, nos últimos 20 (vinte)anos, consta o registro do veículo da marca Ford Verona LX 1.6, de placas BIP-3103-Cabreúva, cadastrado em 26/05/1992 (não consta no sistema informatizado), e do veículo da marca GM Caravan Comodoro SL/E, de placas BQL-1478-Jundiai, registrado em 26/10/1998, conforme xerox do requerimento de cadastramento e pesquisa anexos.

Ao ensejo renovo a V.Excia. meus protestos de elevada estima e apreco.


EXMA. SRA. DRA.
ALEXANDRA LAMANO FERNANDES
MM. JUIZA DE DIREITO DA

VARA ÚNICA DE
CABREUVA/SP

DETRAN - SP PRODESP-GAA

CADASTRO DE CERTIFICADOS EMITIDOS PESQUISA AO ARQUIVO MORTO

11/05/2010 09:55:06

PLACA $=$ BQLI478 MUNICIPIO $=$ JUNDIAI

CHASSIS= 9BGVP15DKKB114147
RESTR. FINANC. $=$ ALIENACAO
PROPR. = AMARO DE ANDRADE FREITAS
LOGRAD. $=$ R 23 DE MAIO
BAIRRO $=$ VIANELO $\quad C E P=13200$
$\mathrm{RG}=017994842 \quad \mathrm{UF} \mathrm{RG}=\mathrm{SP}$
PLACA ANTERIOR= BQL1478 MUN.ANT. $=$ JUNDIAI
USUARIO $=0590 \quad$ OPCAO $=$ COMPRA COM TROCA DE PLACA $\quad$ DATA GRAVACAO $=26 / 10 / 1998$ EXISTEM MAIS REGISTROS PARA O RG PESQUISADO - TECLE ENTER P/ CONTINUAR.

## 475 $\therefore \quad+$

```
    *** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA 058246 USUARIO DV23310590 17/05/2010 - 14:01:23
PLACA BQL1478 MUNIC 06269 - CABREUVA
CHASSI 9BGVP15DKKB114147 PR CH.REM ARROL NADA CONSTA
MARCA GM/CARAVAN COMODORO SL/E COR PRATA MD 1989 FB 1989 CB ALCOOL
CATEG PARTICULAR TIPO AUTOMOVEL ESPEC PASSAGEIRO CARR
EIXOS CAP.PAS 005L CAP.CAR POT 88CV CIL RTB
DES 7849 VIS 1 CON 1 DIG 1 EM CRV 1A LIC 2009 14/10/2009
BLQ FURTO NADA CONSTA U.ALT 26/10/1998 USU 0590
BLQ GUINCHO NADA CONSTA CAD 20/01/1993 USU 0002 ONL
RESTR NADA CONSTA
CPF/ARR
RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA DEBITOS NADA CONSTA
LIB.DIGITAL SIM INSPECAO AMBIENTAL NAO CONSTA PROT.MOTOR DT.PROT.MOTOR
```

PROPR JOEL AVELINO SOARES
END RUA FERNANDO NUNES
MUN 06269 CABREUVA
PROPRANT AIRTON PEDRO GOMES
END ESTR DO AEROPORTO 1 CASA CASA BLANCA CEP 13200000
MUN 06619 JUNDIAI
PLACA ANTERIOR BQL1478 MUN 06619 - JUNDIAI TEL

PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .


Em atenção aos termos do oficio acima referenciado, encaminhamos, em anexo, cópia(s) reprográfica(s) da(s) Ficha(s) Cadastral(is) e/ou Ficha de Breve Relato, as quais contem informações reunidas nesta Junta Comercial referentes à(s) empresa(s) solicitada(s).

Outrossim, informamos que, caso haja interesse no envio de copia de algum(ns) documento(s) constante(s) na Ficha Cadastral e/ou Ficha de Breve Relato, o pedido deverá ser reiterado mencionando $O(s)$ número( $s$ ) de registro do documento ou período desejado.

Por fim, informamos que por expressa determinação legal trazida pelos artigos $56 \mathrm{c} / \mathrm{c} 58$ da lei Federal $\mathrm{n}^{\circ}$. 8.934/94 é vedado o encaminhamento de documentos originais trazidos a arquivamento perante a Jucesp.

## Respeitosamente,



# SECRETARIA DA FAZENDA <br> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DESÃOPAULO SECRETARIA GERAL Manual da Ficha Cadastral e da FBR 

FICHA CADASTRAL E FICHA DE BREVE RELATO (FBR)

A Ficha Cadastral e a Ficha de Breve Relato (FBR) representam o histórico da empresa de forma resumida.

A FBR existiu até 1992, tratandose de uma ficha datilografada e microfilmada.

A partir de 1992 foi implantado um sistema informatizado de emissão de ficha cadastral, o que trouxe maior agilidade no atendimento aos usuários.

Portanto, em relação às empresas constituídas antes de 1992, podem existir tanto a FBR quanto a Ficha Cadastral, desde que existam alterações contratuais referentes aos dois períodos.

## CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA FICHA CADASTRAL

Existem dois tipos de ficha cadastral: a completa e a atualizada.

A ficha cadastral completa apresenta as informações de capital, endereço, objeto, sócios, diretores, administradores e representantes, correspondente à data da constituição da empresa.

Neste caso é preciso ter cautela, pois os sócios, o capital, o endereço e o objeto que correspondem ao originário, podem ter sido modificados, por isso $\underline{e}$ importante observar atentamente todos os registros constantes neste tipo de ficha cadastral.

A ficha cadastral atualizada apresenta as informações de capital, endereço, objeto, sócios, diretores, administradores e representantes, atuais $e$, se possuir, os cinco últimos documentos arquivados.

Os fatos mais importantes que ocorrem na história da empresa são destacados na primeira página da ficha cadastral (completa e atualizada), são eles: dissolução da sociedade, transferência de sede, conversão para sociedade simples, transformação, incorporação, cisão, bloqueio judicial e bloqueio parcial.

Além do destaque, na ficha cadastral haverá um ato arquivado correspondente à informação constante da primeira página, por exemplo: no caso de dissolução, haverá o registro de um distrato social.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1) O Nire (Número de Identificação do Registro da Empresa) permite uma localização mais rápida dos dados da empresa, por isso é muito importante esta informação para a pesquisa.
2) $O$ bloqueio judicial decorre de decisão judicial que altera a situação da empresa, devendo ser informada à JUCESP por meio de ofício.

Exemplos de determinações que geram o bloqueio judicial: penhora de cotas, falência, desconsideração da personalidade jurídica da empresa, suspensão de efeitos de arquivamento, etc.


## SECRETARIA DA FAZENDA <br> JUNTA COMERCIAL DO ESTADODESÃOPAULO SECRETARIA GERAL <br> Manual da Ficha Cadastral e da FBR

3) $O$ bloqueio parcial decorre de: Boletim Administrativo, por meio de determinação interna, ao ser verificada alguma discrepância no documento arquivado e decisão administrativa que altera a situação da empresa, devendo ser informada à JUCESP por meio de ofício.

Exemplos de Boletim Administrativo: divergência do quadro societário, etiqueta atribuída no documento não condizente ao ato, etc.

Exemplos de decisão administrativa: cancelamento de autorização para funcionamento de consórcio determinado pelo Banco Central, arrolamento de cotas determinada pela Receita Federal, etc.
4) Todos os documentos originais arquivados na JUCESP estão localizados em arquivo externo (Cotia SP), não sendo permitida pela legislação vigente que referidos documentos sejam retirados. Portanto, no caso de exame pericial grafotécnico o perito poderá realizar o exame na sede da JUCESP, previamente agendado (art. 56 da Lei 8.934/94).
5) Não há como fornecer a cópia dos documentos pessoais dos titulares das empresas submetidas a registro, pois referidos documentos não podem ser retidos, sendo devolvidos aos interessados logo após o exame (art. 34, inc. V, alínea " $c$ ", do Decreto 1.800/96).
6) No caso de decisão judicial determinando algum tipo de alteração contratual, além do registro da referida decisão, haverá necessidade
de apresentação do instrumento de alteração contratual para arquivamento, atendendo à legislação vigente (artigo 47 e parágrafos do Decreto 1.800/96).

Este procedimento é de suma importância, pois, por exemplo, não basta tão somente determinar a exclusão de um sócio da empresa, devese redistribuir as cotas aos sócios remanescentes e isto a JUCESP não está autorizada a realizar "ex officio", devendo constar em instrumento próprio.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A JUCESP é um órgão registrário e tem como objetivo principal dar garantia, publicidade, autenticidade, segurança e eficácia aos atos jurídicos das empresas mercantis, submetidos a registro na forma da lei (art. $1^{\circ}$ da Lei 8.934/94).

Diante disso, visando a qualidade na prestação dos serviços e o elevado nível de satisfação dos usuários, foi elaborado o presente explicativo.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO FICHA CADASTRAL

## ESTE DOCUMENTO NAO TEM VALOR JURIDICO DE CERTIDAO

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. R-00027829697


OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

## TITULAR/SOCIOS/DIRETORIA

AMARO DE ANDRADE FREITAS, CPF 554.365.958-04, RG/RNE 816.485, PE, RESIDENTE A RUA MARIANA, 40, JACARE, CABREUVA, SP, CEP 13318-000, COMO TITULAR DA EMPRESA.


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO FICHA CADASTRAL


01

## Exniu. Sr. Presidante da JUNTA Comercial do Estajo de São Pavio AMARO DE ANDRADE FREITAS <br> $\qquad$

 Casado filho do Braz Constantino de Freitas e Anslia Andrade de Freitas 1.ascido em_20/06/48 , portario do Documento de identidade no RG - 816.485 - PE axpodido pelo Sec. Segurança Pública $\mathrm{PE} \quad \mathrm{CPF}$ no $\quad \mathbf{W}|5,5,4,3,6,5,9,5,8| 0,4]$ restente na Fua Isidoro Frenceschini 22232 - Iariln Alice - CEP 13310 Caoreúva - Estado de São Pavio.

``` qua não possui
``` mandar proceder


```

4. rive comerom
```

```

POSTO DE NEDIOANENIOS "JACARE"

```


```

10 CABEUVA
IH

```

```

12 SM, 湆
Fone - 4-3
No arres moourgars

```

```

                                    m\,1,1,0,0,0,0,010,0]
    05 0,10;718:1]

``` PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS

3

LEIA COM ATENCAO ESTAS INSTRUCQOES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO
 cemais, cópias a cartong ou reprografackas?

Ao preoncher, ideixe um aspaç em branco entre palavras ou gutros plementos do informar io
- Inscreva apenas uin simbolo fletra, gigarismo, escl em cada espaço demarcarto.
 motivos do requerimento, sem aiterala:

Linioo Offcio Fis. 483 caskeribl

TABELA DE MOTIVOS DO REQUFR… *? ?
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSOES ABAIXOI
CONSTITUICAAO DE FIRMA INDIVIDUAL.
ABERTURA DE FILLALTOU AGENCIA OU SUCURSAL DU OUTROSI
PROTECAO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTÓ
ENGERRAMENTC UE FILIALIOU AGENCIA DU SUCURSAL DU OU RHOSI
ALTERACYO DE DADOS DA FILIAL IOU AGENCIA OU SUCUHSAK. DU.bUTROSI ANOTACAO DA MUDANCA DE ENDERECO DA SEDE
ANOTACAO DA ALTERAÇAO DE ATIVIDADE ECONOMICA
ANOTACAO DA ALTERACROO DE CAPITAL.
ANOTACAZ O DA ALTERACAO DE ENDERECO E CAPITAL.

ANOTACÁO DA ALTERACÁO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONOMICA
ANOTACĀO DA MUDANÇA DE ENDERECO E DE ALTEAACAO DA ATIVIDADE ECONOMICA ANOTACAO DA - IANOTACOES NAC OISCRIMINADAS ACIMA.
TRANSFERENCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERACAC
INSCRICAO DA TRANSFERENCIA DA SEDE DE OUTHA UNIDADE DA FEUERACARO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL


Cartorio do Registro Civil of Anexos
\(\theta-\varepsilon .1\)
Vistrito - Naxicipio do Cexiniex a.
Comares do lin . Estado do Side puulés
PAULO DE ASSIS\%

(3)

\section*{CONVENIO ITU REQUERIMENTO DE EMPRESARIO}
AMARO DE ANDRADE FREITAS

CORTES (PE)


BRASILEIRA
    CASADO(A).
        \(5 T 000 \mathrm{cmL}\)
                        regume de aens


JUCESP PROTOCOLO 12606/03-0 Unigo Officio Fis. 484 EABRETVA

\section*{Emancipado por}

Fihlo de BRAZ CONSTANTINO DE FREITAS




05

Oes. ESsico
46.097.903/000133
ceitronivoner ecciduca
COMERCKO VARE HISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOFATICOS (FARMACIAS E PROGARIAS)
COMERCK VARE HSTA DE PROXUTOS FARMACEUTICOS ALOPATICOS (FARMACLAS E PROGAMS).

\[
\begin{aligned}
& \text { I } \\
& \text { PODER JUDICIARIO } \\
& \text { São. Paula } \\
& \text { VARA DISTRITAL DE CABBKIUVVA. } \\
& \text { COMARCA DE ITU - SP } \\
& \text { Rua Luiz Nunes, 274, Bairro Jacaré } \\
& \text { fone/fax: 4529-3899 - Cep: 13318-000 }
\end{aligned}
\]

Cabreúva, 07 de dezembro de 2004.

Oficio \(n^{0} \frac{1558}{\text { Proc. } n^{0}} 1504\)-egs
P96/03

Prezado Senhor:-
\[
35101227069^{\circ}
\]

Pelo presorice, comuntco \&ossa Senhoria que, por sentenca desto Juizo, datada de 29 de novembro do 2n04, foi decretada a falôncia da empresa naro DE ANDRADE FREITAS ME, inscrita no CNPJ/MF sob \(n^{\circ}\) 46.097.903/0001-33, conforme xerox que segue anexa. Outrossim, solicito de Vossa senhoria a remessa de copia das declaraçóes de renda da falida.


I1mo. \(8 x\).
Diretor da Junta Comercial do Estado - JUCESP
R. Barra Funde, 630

SÃo paUlo - SP
C.E.P. - 01.152-000



\section*{\(r\)}

VAka distrrtai de cabreúva
PRgCESSQN \({ }^{1596 \% 3}\) \(\qquad\)

\footnotetext{
. \(\cdot\)
}

Note-se que o-podido de falencia funda-se no artigo 1
 os instrumentos de protesto dos títulos mencionados na petição inicial.

\section*{Assim, a aç̉o é procedente.}

Em fice do exposto e coosiderando o que dos autos consta julge procedente a ackio ajuizada pu. Mercantil Farmed Lida para o fim do decretar hoje em 29 de novembro dy 2004, is \(\mathbf{i} 7 \mathrm{~h} 50 \mathrm{~m}\) a filéncia de Amaro de Andrade Freitas ME. Fixo o termo legal da quebra em sessunta dias anteriores a data do primeciro protesto. Assino o prazo do vinte dias para que os credores apresentem as declaraçoses e documentos comprobatórios de seus creditos. Cumpra o Sr. Escrivio o dispoeto nos artiges 15 e 16 da Lei de Faltacias. Intimo-se 0 representante, sócio gerente da falida para, no prizo de 24 horas, prestar em Juizo as declaraphes de que cuida o artigo 34 da Lei de Faltacias, exibir os livros em Cartorio e declarar a localizaço \({ }^{2} \mathrm{o}\) dos bens oferecidos por ocasilio da concordata. As chaves, os livros comerciais, apos encerrados pelo Juizo e a corrospondtncia serilo eatregues ao Sindico, para guarda fiel, lavrando-so termo de depósito. Oficie-se ì Junta Comercial do Estado de Sảo Paulo. Intime-se pessoalmente a reprosentante logal da fulida para que apresente em duas horas a relação de crodoris, a pena de prision, nos iermos do artigo 60.81 : do Decreto-Lei n \({ }^{\bullet} 7.661 / 49\), a fim do quo arto juizo nomeio o sindico.

\section*{P.R.I.C.}

Cabreíva, 29 de novembro de 2004.

Ao MM(a). Juiz(a) da 01A V CIVEL - FORUM DE CABREUVA
Assunto: Presta informações
Oficio
Processo 100.01.2003.001174-1

\section*{INFORMAÇÖES FISCAIS DO CNPJ: 46.642.567 - MERCANTIL FARMED LTDA}

Declaraçöes de Renda apresentadas pelo contribuinte:
2009: Declaração IRPJ ainda não disponivel (em processamento) 2008, 2007, 2006, 2005, 2004, 2003 e 2002: Declaração IRPJ 2001 e 2000: Declaração não disponível

\section*{INFORMAÇÖES FISCAIS DO CONTRIBUINTE AMARO DE ANDRADE FREITAS}

Declarações de Renda apresentadas pelo contribuinte:
2009: Incluído como dependente* no IRPF de CRISTIANO DE OLIVEIRA FREITAS, CPF 271.662.748-75 2008: Declaração IRPF
2007, 2006 e 2005: Contribuinte não apresentou declaração de renda neste(s) exercicio(s)
2004, 2003 e 2002: Declaração IRPF
2001: Declaração não disponivel
2000: Contribuinte não apresentou declaração de renda neste(s) exercicio(s)
* Informamos que tal declaração deverá ser explicitamente solicitada, caso desejado

\section*{INFORMACOOES FISCAIS DO CNPJ: 46.642.567 - MERCANTIL FARMED LTDA}

1999, 1998, 1997, 1996 e 1995: Contribuinte não apresentou declaração de renda neste(s) exercício(s)

\section*{INFORMAÇÖES FISCAIS DO CPF: 554.365.958-04 - AMARO DE ANDRADE FREITAS}

1999, 1998, 1997, 1996 e 1995: Contribuinte não apresentou declaração de renda neste(s) exercício(s)

INFOJUD: Acesso rápido aos dados fiscais e cadastrais da RF, eliminando o demorado e trabalhoso trâmite dos Oficios.

Respeitosamente,


Augusto Cesar Cantanhede Chefe da DITEC

CERTMDAO
Centifco e dou fe que es documentor
que acompranham o ofício de n־ 612480110 fram arquivados empasta prória n? 06 Cobreúva,__ de 27 JUL 2010 de 20 _
Escrevento:

certioão
Certifico e dou fó que até a presente data nós houve resporta ao offic expedido a fe. 450 .
.

- cente:


\title{
PODER JUDICIÁRIO
}

SÃO PAULO
CABREÚVA
Fórum de Cabreúva
COMARCA DE CABREÚVA
Único Oficio Judicial
R. LUIZ NUNES, 274-TÉRREO - JACARÉ-Cabreũva/SP - CEP: 13318-000

Telefone: Tel: 4529-4172 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

Processo no 100.01.2003.001174-1/000000-000
Ordem \(\mathrm{n}^{0} 1596 / 2003\)
COPIA

Cabreúva, 14 de janeiro de 2011

Pelo presente, expedido nos autos da Falência, requerida por MERCANTIL FARMED LTDA contra AMARO DE ANDRADE FREITAS, portador do R.G. \(\mathrm{n}^{0} 17.994 .842\), requisito de Vossa Senhoria, as providências necessárias no intuito de que seja informado a este Juizo, acerca da existência de conta corrente e investimentos de titularidade do requerido Amaro de Andrade Freitas.

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDNÉA GATTI SIMIONATO
Supervisora de Serviço
Assino por determinação Judicial

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco Santander S/A
Nesta

\section*{- CERTIDÃO}

Certinco o dou fé que cotí a preserte dati n'́so louve respodá. av oficio petro repederio.
antisuiva, de 14 MAR 2011 - do 30 tisecrevento: c

Único Oficio
Fls. \(\qquad\) 495 Comarca de Cabreúv

Certifico e dou fé que encaminhei ao Diário da Justiça Eletrônico, intimação ao advogado do(a)(s) autor (a) (s) :
Dr. Sosé \(Q\). de Mezende
Dr. Sadnar A. K salem
Dr. \(\qquad\)
Dr. \(\qquad\)
ao adyogado do(a) (s) ré(u) (s):
Dr. Jabli if. C. Slivuia
Dr. \(\qquad\)
Dr. \(\qquad\)
Dr. \(\qquad\)
REFERENTE: ceéncio, dos ofícios furtodos aos
\(\qquad\)

Cabreúva, \(15 / 03 / 11\)
A (0) escrevente:

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que a CERTIDÃO de fls. SUPRA foi disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em \(16 / 03 / 11\). Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.
Cabreúva,




Aution n:1.5961 2003

chu. - nugto ar -ffío exgedido io fl 493, no paze de 10 dias.

Com a regpata, intiriemer o súndico pana u
 nt.


Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva
R. LUIZ NUNES, 274 - TÉRREO - JACARÉ-Cabreúva/SP - CEP: 13318-000 - Tel:

4529-4172 - Fax: 4529-3899 - e-mail: cabreuva@tj.sp.gov.br

Cabreúva, 28 de junho de 2011

Processo n \({ }^{0} 100.01 .2003 .001174-1 / 000000-000\)
Ordem \(n^{0}\) 1596/2003
Ação: Falência
Requerente: MERCANTIL FARMED LTDA
Requerido: AMARO DE ANDRADE FREITAS

llustrissimo Senhor,

Em reiteração aos oficios expedidos em 10/02/2010 e 14/01/2011, extraido dos autos da ação em epígrafe, requisito de Vossa Senhoria as necessárias providências no sentido de ser este juizo informado acerca da existência de conta corrente e/ou investimentos de titularidade do requerido Amaro de Andrade Freitas, portador do R.G. n \({ }^{0} 17.994 .842\).

Apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

\section*{ALEXANDRA LAMANO FERNANDES}

Juiz(a) de Direito

Ao llustrissimo Senhor
Gerente do BANCO SANTANDER S/A
NESTA
```

Certifico e dou fé que até a presente data não houve
resposta ao ofício retro expedido, estando os autos
paralisados há mais de 30 dias.
Cab., 26/10/2011.
A escr.:

```

\section*{CERTIDÅO}

Cerlífico e dou fé que encarninhei ao Diário da Jusdiça Eletrónico, intimação ao advogado do(a)(s) autor(a)(s):



\section*{Santander}

TC
São Paulo, 13 de Dezembro de 2011.

Exmo(a). \(\operatorname{Dr}(a)\).
ALEXANDRA LAMANO FERNADES
JUÍZA DE DIREITO
VARA ÚNICA DE CABREUVA
R. LUIS NUNES, 274

CABREUVA - SP
CEP: 13318-000

Processo: 100.01.2003.001174-1
Réu: AMARO DE ANDRADE FREITAS

Em atenção, seguem as nossas considerações através do presente ato:
Primeiramente salienta que esta Instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com - Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.
Partindo do princípio acima, em atenção ao ofício supra mencionado, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo, que após várias pesquisas, localizamos apenas a conta corrente 0519-920004363, em nome AMARO DE ANDRADE DE FREITAS, CPF: 554.365.958- 04, com o saldo de R\$ 0,01 ( um centavo)
Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

\section*{Atenciosamente.}

\section*{Gerência de Oficios}


OQ JAN 2012

\title{
ADNAN ABDEL KADER SALEM \\ Administrador Judicial
}

EXCELENTISSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABREÚVA /SP.

Processo \(\mathrm{n}^{\circ}\). 1596/2003.

MASSA FALIDA DA AMARO DE ANDRADE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 46.097.903/0001-33, por seu administrador judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, advogado, administrador de empresas, inscrito na OAB Secção São Paulo n. 180.675, com escritório sediado na Rua Clóvis de Sá e Benevides, \(n^{\circ} 85\), Chácara Urbana, CEP 13.209-100, Jundiai-SP, tel: (011) 4521-8784, e-mail: adnanadv@terra.com.br, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requerer o que adiante segue:
1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

Primeiramente, informa o novo endereço do escritório do
ADMINISTRADOR JUDICIAL:


\section*{ADNAN ABDEL KADER SALEM \\ Administrador Judicial}

\section*{2. DO PEDIDO:}

Face ao exposto, confiando-se na escorreita interpretação das Leis Federais em apreço por este D. Juizo, no resguardo ao Estado de Direito ao ter por norte '... dar a quem tem um direito, na medida do que for possivel na prática, tudo aquilo e precisamente aquilo que ele tem o direito de obter' (Giuseppe Chiovenda, 'in' "Istituizoni di Diritto Processuale Civile", Nápoles, Jovene, 1933, p.42), requer que:
i) FIQUE CONSIGNADO O NOVO ENDEREÇO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, a saber:

Rua Clovis de Sá e Benevides, n. \({ }^{\circ}\) 85, Chácara Urbana, CEP 13.209-
100, Jundiai-SP, Fone (011)4521-8784
ii) a expedição de oficio ao Gerente local da Agência dos Correios o nome e enderȩ̧o do sindico para remessa das correspondências do falido;
iii) comunique a todos os Juizes Civeis e Trabalhistas desta comarca quanto ao nome e endereço do administrador judicial;

Termos em que,
Pede deferimento.

Jundiaí, 29 de janeiro'de 2012.

pp. Adnan Abdel Kader Salem
OAB/SP n \({ }^{0180.675}\)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO comarca de cabreúva
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Luís Nunes, 274, . Jacaré
CEP: 13318-000-Cabreuva - SP
Telefone: (11) 4529-4172 - E-mail: cabreuva@tjsp.gov.br
\begin{tabular}{ll}
\hline & \multicolumn{1}{c|}{ DESPACHO } \\
\hline Processo no: & 0001174-96.2003.8.26.0080 \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma \\
informacã̃o disponível >>
\end{tabular} \\
Requerente: & \begin{tabular}{l} 
Mercantil Farmed Ltda
\end{tabular} \\
Requerido: & Amaro de Andrade Freitas Me e outro
\end{tabular}

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes

Vistos.
1. Retifique-se o nome da requerida, junto ao Sistema SAJ, para que passe a constar "MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME".
2. Pelo mesmo sistema, proceda-se às anotações solicitadas pelo síndico na petição de fls. 500/501.
3. Oficie-se à Agência dos Correios desta Comarca, para as providências requeridas no item II do pedido retro.
4. Antes de apreciar o pleito constante do item III, informe o Ś́ndico, em trinta dias, se foi ajuizada alguma reclamação trabalhista em face da falida perante a Vara do Trabalho de Itu, juntando aos autos a respectiva certidão de distribuição.
5. No mesmo prazo assinalado no item 4, informe o Síndico, se os bens arrecadados continuam na posse da falida (conforme fls. 287/291).
6. Cumpridas todas as determinações acima, manifeste-se o Sindico em termos de prosseguimento.
7. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.
8. Int.

Cabreuva, 10 de junho de 2013.

\section*{OFÍCIO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo \(n^{\circ}:\) & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) \\
Classe - Assunto: & Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
& Empresas de Pequeno Porte \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}
(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)


O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Unica do Foro de Cabreúva, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, solicita a Vossa Senhoria, as providências necessárias no sentido de proceder à anotação seguinte para fins de remessa das correspondências do falido, Massa Falida de Amaro de Andrade Freitas ME e ou Amaro de Andrade Freitas ME, qual seja: Síndico Dr. Adnan Abdel Kader Salem, Rua Clóvis de Sá e Benevides, \(n^{\circ}\) 85, Chácara Urbana, CEP 13209-100, Jundiaí-SP, fone (011) 4521-8784.

Atenciosamente.

Cabreuva, 12 de junho de 2013.

AO ILMO. SR.
GERENTE LOCAL DA AGÊNCIA DE CORREIOS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA-SP
cermelio
 Csimeuva,
Cicrevente:


\section*{CERTIDÄO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação no 0096/2013, foi disponibilizado na página 1085 a 109 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/09/2013. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Vistos. Retifique-se o nome da requerida, junto ao Sistema SAJ, para que passe a constar "MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME". Pelo mesmo sistema, proceda-se às anotaçőes solicitadas pelo sindico na petição de fls. 500/501. Oficie-se à Agência dos Correios desta Comarca, para as providências requeridas no item II do pedido retro. Antes de apreciar o pleito constante do item III, informe o Síndico, em trinta dias, se foi ajuizada alguma reclamação trabalhista em face da falida perante a Vara do Trabalho de Itu, juntando aos autos a respectiva certidão de distribuição. No mesmo prazo assinalado no item 4, informe o Síndico, se os bens arrecadados continuam na posse da falida (conforme fls. 287/291). Cumpridas todas as determinações acima, manifeste-se o Síndico em termos de prosseguimento. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Int."

Cabreúva, 17 de setembro de 2013.
EVANDRO MATHEUS GONÇALVES DIAS
Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal

\section*{CERTIDÄ \(Q\)}

Certifico e doufé que new houre ate a presente data, a monipes. os dutos paralisades há
mais de trintre dies.
Cabreíva, 04 de leveruco de 2014 Eseravente: @

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREU'VA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Luis Nunes, 274, . - Jacaré
CEP: 13318-000 - Cabreuva - SP
Telefone: (11) 4529-4172 - E-mail: cabreuva@tjsp.gov.br

\section*{DESPACHO}

Processo \({ }^{\text {o }}\) :
0001174-96.2003.8.26.0080
Classe - Assunto:
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente:
Mercantil Farmed Ltda
Requerido:
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes
CONCLUSÃO
Em 18 de março de 2014, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito \(\operatorname{Dr}(\mathrm{a})\). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, (Eduardo Luis Vieira Andreolli), Oficial Maior, digitei
Vistos.
Ao M.P.
Cabreuva, 18 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA digitei.


\section*{MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO}

\section*{Autos no 1596/03}

MMa Juíza,

Requeiro intime-se o Síndica para a se manifestar sobre as determinações de fls. 502.

Cabreúva, 21 de março de 2014.

Flávia Mendes Péreira Rivelli Caçador Promotorra de Justiça

Rafael Luiz Reis de Andrade
Analista de Promotoria

Enc.
\begin{tabular}{ll}
\hline & \multicolumn{1}{c|}{ DESPACHO } \\
Processo n & \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l}
\(\mathbf{0 0 0 1 1 7 4 - 9 6 . 2 0 0 3 . 8 . 2 6 . 0 0 8 0}\) \\
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo \(\ll\) Nenhuma \\
informação disponivel \(\gg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & \begin{tabular}{l} 
Mercantil Farmed Ltda \\
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular} \\
Mequerido: & MASA
\end{tabular}

Juiz(a) de Direito: \(\operatorname{Dr}(\mathrm{a})\). Alexandra Lamano Fernandes

\section*{CONCLUSÃO}

Em 08 de maio de 2014, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito \(\operatorname{Dr}(\mathrm{a})\). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, (Eduardo Luis Vieira Andreolli), Oficial Maior, digitei
Vistos.
Intime-se pessoalmente o síndico, a fim de que se manifeste sobre o despacho de fls. 502 , no prazo legal.

Cabreuva, 08 de maio de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes n \({ }^{\circ}\) 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@t tjp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{CARTA PRECATORIA}
\begin{tabular}{ll} 
Processo Físico no: & 0001174-96.2003.8.26.0080 ordem 1596/03 \\
Classe-Assunto: & Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
& Empresas de Pequeno Porte - \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro \\
Prazo para Cumprimento: & 30 dias \\
Valor da Causa: & RS 14.954,54
\end{tabular}

\section*{DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE CABREÚVA DA COMARCA DE CABREÚVA \\ DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP}
\(\mathrm{O}(\mathrm{A}) \operatorname{Exmo}(\mathrm{a}) \cdot \mathrm{Sr}(\mathrm{a})\). Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Cabreúva, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). \(\operatorname{Sr}(\mathrm{a})\). \(\operatorname{Dr}(\mathrm{a})\). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epigrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: Intimação do Síndico ADNAN ABDEL KADER SALEM, para que se manifeste sobre o despacho de fls. 502, no prazo legal, conforme segue: Vistos.Retifique-se o nome da requerida, junto ao Sistema SAJ, para que passe a constar "MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME".Pelo mesmo sistema, proceda-se às anotações solicitadas pelo síndico na petição de fls. 500/501.Oficie-se à Agência dos Correios desta Comarca, para as providências requeridas no item II do pedido retro.Antes de apreciar o pleito constante do item III, informe o Síndico, em trinta dias, se foi ajuizada alguma reclamação trabalhista em face da falida perante a Vara do Trabalho de Itu, juntando aos autos a respectiva certidão de distribuição.No mesmo prazo assinalado no item 4, informe o Síndico, se os bens arrecadados continuam na posse da falida (conforme fls. 287/291).Cumpridas todas as determinações acima, manifeste-se o Síndico em termos de prosseguimento.Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.Int. Cab. 10/06/2013."

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER CITADA(S)/INTIMADA(S): Adnan Abdel Kader Salem, Rua Clovis de Sa e Benevides, 85, Chacara Urbana - CEP 13209-100, Jundiai-SP PROCURADOR(ES): Dr(a). Jose Osvaldo de Rezende, OAB n \({ }^{\circ} 45498 / \mathrm{SP}\).

\section*{TERMO DE ENCERRAMENTO}

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Cabreuva, 03 de julho de 2014.

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA}

\section*{CERTIDÃO}

Processo \(\mathrm{n}^{\circ}\) :
Classe - Assunto:
Requerente:
Requerido:

0001174-96.2003.8.26.0080 ordem 1596/03
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -
Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

Certifico e dou fé que expedi carta precatória e que a mesma encontra-se em cartório para-ser retirada é encaminhada. Nada Mais. Cabreuva, 03 de julho de 2014. Eu, _ , Rosemar Gonzales Molina Borges, Escrevente Técnico Judiciário.

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0233 / 2014\), foi disponibilizado na página \(874-879\) do Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que expedi carta precatória e que a mesma encontra-se em cartório para ser retirada e encaminhada."

Cabreúva, 11 de julho de 2014.
Hugo Leâo Fernandes
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0233 / 2014\), foi disponibilizado na página 874-879 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se pessoalmente o síndico, a fim de que se manifeste sobre o despacho de fls. 502, no prazo legal."


\section*{JUNTADA}

Em \(\qquad\) \(0 \neq 114\) , juntou a estes autos:
\((\mathcal{)}\) a(s) petição(ões)
( ) o(s) ofício(s)
( ) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R.)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(ais)
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
( ) o(s) edital(ais)
( ) outros \(\qquad\)
( ) as peças do agravo de instrumento \(\mathrm{n}^{\circ}\) \(\qquad\)
fls. \(\qquad\)
que segue(m).
Eu, \(\qquad\) (Elisabete Cristina Dainese Pomilio), Oficial
Administrativo III, subscrevi.

\title{
EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1a. VARA CIVEL DA COMARCA DE CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO
}

Processo n. 0001174-96.2003.8.26.0080

MASSA FALIDA DA AMARO DE ANDRADE FREITAS - ME., devidamente qualificada nos autos em epigrafe, nesse ato representado por seu administrador judicial Dr. ADNAN ABDEL KADER SALEM, OAB/SP sob o \(n^{0} 180.675\), com escritório profissional a Rua, Clóvis de Sá e Benevides, n. 85, Chácara Urbana - CEP 13209100, fones: 4521-8784, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio desse advogado que subscreve, para regularização da representação processual, requerer a juntada dos inclusos instrumentos de procuração.

Requer ainda que, todas as intimacões pessoais, via mandado e ou Diário da Justica Eletrônica se façam em nome do Dr. Adnan Abdel Kader Salem, advogado, OAB/SP 180.675, sob pena de nulidade, ante os termos do artigo 236, \(\S 1^{\circ}\), do CPC e unissona jurisprudência do STF e do STJ: STF: RHC 81.454-SP, DJ 22/2/2002; Pet 1.263-SP, DJ 16/11/2001; do STJ: REsp 139.844-RJ, DJ 22/6/1998; AgRg na MC 2.616-MG, DJ 4/9/2000; AgRg no Ag 204.528-MG, DJ 8/4/2002; REsp 540.679-CE, DJ 3/5/2004; REsp 512.692-SP, DJ 23/8/2004, e REsp 832.641-SP, DJ 2/8/2007. REsp 897.085SP

Termos em que,
Pede deferimento.
Jundiaí, 18 de julho de 2.014

ADNAN ABDEL KADER SALEM
OAB/SP sob o \(\mathrm{n}^{\circ} 180.675\)

\footnotetext{
Rua Clóvis de Sá e Benevides, \(\mathrm{n}^{\circ}\). 85, Chácara Urbana - Jundiai/SP - CEP 13209-100 fones: (011) \(4521-8784 \mathrm{c}\) fax: (011) \(3964-8991\), e-mail: adnanadv@terra.com.br
}

\title{
ADNAN ABDEL KADER SALEM \\ Administrador Judicial
}

PROCURAÇÃO

\section*{OUtorgante}

MASSA FALIDA DA \(\qquad\) .,
representada por seu administrador judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o no. 180.675, com escritório profissional na Rua Dr. Clóvis de Sá e Benevides, no. 85, Chácara Urbana - Jundiai/SP - CEP 13209-100, fones: (011) 4521-8784 e fax: (011) 3964-8991, e-mail: adnanadv@terra.com.br, nomeia e constitui seus bastantes procuradores,

\section*{Outorgados}

JORGE WESLEY DE ABREU, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o no. 270.943, FREDERICO HUMBERTO PATERNEZ DEPIERI, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o no. 150.398, INALDO DA SILVA SANTANA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na \(O A B / S P\) sob o no. 325.401 e, RAFAEL BARBINI PETTA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na \(\mathrm{OAB} / \mathrm{SP}\) sob o n ㅇ. 321.517, todos com escritório profissional na Rua Dr. Clóvis de Sá e Benevides, no. 85, Chácara Urbana - Jundiaí/SP - CEP 13209-100, fones: (011) 4521-8784 e fax: (011) 3964-8991, e-mail: adnanadv@terra.com.br, a quem confere amplos poderes, com exceção de transigir ou acordar, para o foro em geral, com cláusula "ad judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la, nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, SEM PODERES para acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, podendo, ainda verificar e acompanhar processos perante quaisquer repartições da administração pública (Federal, Estadual ou Municipal), autarquias ou empresas públicas; processos administrativos e receber intimações e ou citações formalizados nesses órgãos, extrair cópias; podendo finalmente o outorgado substabelecer esta procuração a outrem com ou sem reservas de iguais, enfim, praticar todos os atos necessários, para fiel e completo desempenho deste mandato.

Jundiaí, 14 de julho de 2014.

MASSA FALIDA DA Amuav dy Andua de Freitias - ME.


ADNAN ABDEL KADER SALEM
(Administrador Judicial - OAB/SP sob o №. 180.675)

Lote : 2014.00013605
Remetido : 21/07/2014

Origem : Cartório da Vara Única Destino : Inaldo da Silva Santana

Tipo de carga: Processo
\begin{tabular}{|c|l|l|l|c|c|}
\hline Ord & Processo & Classe & Partes principals & Volumes & Folhas \\
\hline 1 & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, \\
Sociedades Empresáriais, \\
Microempresas e Empresas de \\
Pequeno Porte
\end{tabular} & \begin{tabular}{l} 
MASSA FALIDA DE AMARO DE \\
ANDRADE FREITAS ME x \\
Mercantil Farmed Ltda
\end{tabular} & 1 & \\
\hline 2 & \(0003838-95.2006 .8 .26 .0080\) & Habilitação de Crédito & \begin{tabular}{l} 
Amaro de Andrade Freitas Me \(x\) \\
Servimed Comercial Ltda
\end{tabular} & 1 & \\
\hline
\end{tabular}

Total : 2
Recebido em 15,08,14 Hora : \(\qquad\) Por: Cardlna Assinatura :

\section*{JUNTADA}

Em
25 A60. 2014 , juntou a estes autos:
( ) a(s) petição(ões)
( \(\mid\) ) o(s) oficio(s)
) a(s) carta(s) precatória(s)
) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R.)
) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
) o(s) mandado(s)
) o(s) laudo(s) pericial(ais)
) a(s) carta(s) devolvida(s)
) o(s) edital(ais)
) outros \(\qquad\)
) as peças do agravo de instrumento \(\mathrm{n}^{\circ}\) \(\qquad\)
fls. \(\qquad\)
que segue(m).
Eu
- ener , subscrevi.

\author{
ADNAN ABDEL KADER SALEM
}

Administrador Judicial

\section*{EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABREÚVA ISP.}

\section*{COM URGENCIA}

Processo \(\mathrm{n}^{\circ}\). 0001174-96.2003.8.26.0080

ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, advogado, administrador de empresas, inscrito na OAB Secção São Paulo n. 180.675, com escritório sediado na Rua Siqueira de Moraes, 574, sétimo andar, Centro, Jundiai-SP, tel: (011) 4521-8784, e-mail: adnanadv@terra.com.br, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requerer o que adiante segue:

Os bens arrecadados tem como depositário Sergio Ferraz Marins, com endereço às fls. 286, o que desde já pede sua intimação para que informe a localização.

De qualquer modo, observando-se os bens arrecadados, verificase que se trata de ativos sem valor, o que salvo melhor juizo enseja típica falência frustrada, como tantas outras no cotidiano do Judiciário.

\section*{ADNAN ABDEL KADER SALEM}

Administrador Judicial

Em pesquisa junto ao site do TJ-SP, foi verificada a existência de ações, provavelmente figurando como credor o falido ensejaria o bloqueio de tais ativos.

Segue abaixo a relação de processos com possibilidade de ativos:

\section*{a)}

Processo: 0001129-19.2008.8.26.0080 (100.01.2008.001129)
Classe:Procedimento Ordinário
Área: Cível
17/06/2009 00:00 - Conversão de Dados - Tribunal de Local Físico:Justiça - Remetido ao E. TJSP, Seção de Direito Privado, 11. \({ }^{\text {a a }} 24 .{ }^{\text {a }}\) Câmaras em 17 de ju

Distribuição:Livre - 19/05/2008 às 16:29
Vara Única - Foro de Cabreúva
Juiz:Alexandra Lamano Fernandes
Outros números:0001129-19.2008.8.26.0080
Valor da ação:R\$29.275,43

Desta forma, pede que a r. Serventia certifique nos autos falimentares se o processo acima declinado figura como sujeito ativo o falido AMARO DE FREITAS, sendo que caso positivo seja determinando o bloqueio e levantamento de qualquer ativos daqueles autos.


\section*{JUNTADA}

Em 18 09/20,4 , juntou a estes autos:
( ) a(s) petição(ões)
( ) o(s) oficio(s)
( ) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) a(s) folha(s) antecedente(s)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) a(s) pesquisa(s) de antecedentes
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(is)
( ) a(s) certidão(ões)
( ) o(s) alvará(s) de soltura
(1) o(s) recibo(s)
(X) outro cópiz de zuto de pah hore no rosto dos atos que segue(min).

Eu, \(\qquad\) escrevente, subscrevi.

\section*{AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS}


Processo n \({ }^{\circ}\) 0000995-29.2007.8.26.0080

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2014, nesta Cidade e Comarca de Cabreúva do Estado de São Paulo, na Rua Ademar Clemente, \(\mathrm{n}^{\circ} 11\), nos autos expedidos pelo Anexo Fiscal, da ação que UNIÃO move contra AMARO ANDRADE DE FREITAS ME, processo acima mencionado, me dirigi até o Cartório do Fórum de Cabreúva/SP onde solicitei ao Escrivão Diretor os Autos Falimentares movido contra AMARO ANDRADE DE FREITAS ME, que prontamente me foi apresentado e exibido e a seguir procedi a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS sobre BENS e DIREITOS ali existentes para a garantia do débito no valor de \(\mathrm{R} \$ 15.809,79\) atualizado aos 08/08/2013 mais acréscimos legais.

A seguir INTIMEI o Sr. Rodrigo Otávio Honorato Nogueira, Escrivão Judicial II Oficio Judicial desta Comarca, para as providências cabiveis. E para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça


\section*{CERTIDÃO}

Processo Físico \(n^{\circ}\) : \(\quad 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\)
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente:
Requerido:
Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

\section*{CERTIDÃO}

Certifico e dou fé haver anotado na autuação do presente falimentar a averbação da penhora efetuada no rosto destes autos, oriunda dos autos da Execução Fiscal 0000995-26.2007.8.26.0080. Nada Mais. Cabreuva, 18 de setembro de 2014. Eu, \(\qquad\) Rodrigo Otavio Honorato Nogueira, Escrivão Judicial II.

Horário de Atendimento ao Público: das \(\mathbf{1 2 h} 30 \mathrm{~min}\) às \(\mathbf{1 9 h} 00 \mathrm{~min}\)


\section*{DESPACHO}

Processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}\) :
Classe - Assunto: \(\quad\) Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponivel >>
Requerente:
Requerido:

Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes

\section*{CONCLUSÃO}

Em 30/09/2014 faço estes autos conclusos a MM \({ }^{\text {a }}\) Juiza de Direito da Vara Única da Comarca de Cabreúva, Dra. ALEXANDRA LAMANO FERNANDES Eu, (Rodrigo O. H. Nogueira - matr. 811.116-2), Escrivão Judicial II, digitei.

Vistos.
1) Cumpra o Síndico o determinado no item 4 do despacho proferido a fl. 502.
2) Intime-se, pessoalmente, o Sr. Sétgio Ferraz Marins, no endereço constante de fl. 286, para que, em \(10(\mathrm{dez})\) dias, informe ao Juizo o local onde se encontram os bens arrecadados.
3) Certifique a Serventia as partes que figuram nos autos do processo indjcado pelo Síndico em sua petição de fls. 518/519, bem como o atual andamento do feito.
4) Sobre a averbação da penhora no rosto destes autos, diga o Síndico.
5) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para se manifeste sobre todo o processado.

> Int.

Cabreuva, 30 de setembro de 2014.

RECEBIMENTO
aos \(01,10,14\), rececte astes autos em caftório.

0 Esc.


\section*{MANDADO DE INTIMAÇÃO}

Processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}\) :
Classe - Assunto:

Requerente:
Requerido:
Oficial de Justiça:
Mandado \(\mathrm{n}^{\mathrm{o}}\) :

0001174-96.2003.8.26.0080 - Ordem n \({ }^{0}\) 1596/03
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITASME e outro (0)
080.2015/000023-3


Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única do Foro de Cabreúva, Dr(a). Victor Garms Gonçalves, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,

INTIME Sérgio Ferraz Marins, Avenida Alberto Peratelo, 689, Jacaré - Cabreúva/SP, para que, em 10 (dez) dias, informe ao Juizo o local onde se encontram os bens arrecadados, nos termos da decisão como segue: "Vistos. 1) Cumpra o Síndico o determinado no item 4 do despacho proferido a fl. 502. 2) Intime-se, pessoalmente, o Sr. Sérgio Ferraz Marins, no endereço constante de fl. 286, para que, em 10 (dez) dias, informe ao Juízo o local onde se encontram os bens arrecadados. 3) Certifique a Serventia as partes que figuram nos autos do processo indicado pelo Síndico em sua petição de fls. 518/519, bem como o atual andamento do feito. 4) Sobre a averbação da penhora no rosto destes autos, diga o Síndico. 5) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para se manifeste sobre todo o processado. Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Cabreuva, 07 de janeiro de 2015.

> DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: \(\operatorname{Dr}(\mathrm{a})\). Jose Osvaldo de Rezende
Endereço: AVENIDA PRINCESA DOESTE, 577, JARDIM PROENÇA - CEP 13026-137, Campinas-SP

\footnotetext{
Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira fumcional. obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execuçâo de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem The esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercicio da fumção ou em razão dela: Pena- detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou mulia. "Texto extraido do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.
}

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO comarca de cabreúva
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes no 11 , ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone:
(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.gov.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{CERTIDÃO}

Processo Físico \(n^{\circ}: \quad 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\)
Classe - Assunto: \(\quad\) Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Mercantil Farmed Ltda
Requerido:
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

\section*{CERTIDÃO}

Certifico e dou fé que, através de consulta por meio do sistema informatizado SAJ, verifiquei que são partes nos autos do processo \(\mathrm{n}^{0}\) 0001129-19.2008.8.26.0080 - Ordem \(\mathbf{n}^{0}\) 763/08: Amaro de Freitas (requerente) e Banco Banespa (requerido). Certifico, ainda, que os autos encontram-se nesta data junto ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pelo requerido, conforme cópia que segue adiante. Nada Mais. Cabreuva, 07 de janeiro de 2015. Eu, Sarah Carneiro Junqueira, Escrevente Técnico Judiciário.

\begin{tabular}{|c|c|}
\hline 13/05/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Aguardando Publicação \\
Aguardando Publicação (MESA EDUARDO)
\end{tabular} \\
\hline 13/05/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Data da Publicação SIDAP \\
Fls. 113 - Vistos. Recebo o recurso, tempestivamente interposto pelo réu, em ambos os efeitos. Ao apelado para contra-razões. Int. Cab., d.s.
\end{tabular} \\
\hline 12/05/2009 00:00 & E. Despacho Proferido Vistos. Recebo o recurso, tempestivamente interposto pelo réu, em ambos os efeitos. Ao apelado para contra-razões. Int. Cab., d.s. \\
\hline 11/05/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Conclusos para Despacho \\
Conclusos para Despacho em 12/05/2009
\end{tabular} \\
\hline 08/05/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Aguardando Conferência \\
Aguardando Conferência (URGENTE)
\end{tabular} \\
\hline 15/04/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Aguardando Trânsito em Julgado \\
Aguardando Trânsito em Julgado (C.P. 30/04)
\end{tabular} \\
\hline 08/04/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Aguardando Publicação \\
Publicação remetida ao Diário de Justiça Eletrônico em 08 de abril de 2009 -
(A.P. O3)
\end{tabular} \\
\hline 07/04/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Aguardando Publicação \\
Aguardando Publicação (MESA EDUARDO)
\end{tabular} \\
\hline 07/04/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Data da Publicação SIDAP \\
Fls. 74/81 - Sentença no 552/2009 registrada em 03/04/2009 no livro \(n^{\circ} 60\) às Fls. 112/119: Por tais razões, julgo procedente a presente ação, para o fim de condenar o banco réu ao pagamento da diferença de correção monetária aplicada e a devida no mês de março/90(84,32\%) e abril/90, sobre a qual devem incidir juros moratórios de 1\% ao mês, a partir da citação válida, juros contratuais capitalizados de \(0,5 \%\) ao mês, desde a data do pagamento a menor, e correção monetária, pelos indices da tabela do Egrégio Tribunal de Justiça, desde a data do pagamento a menor. \\
O total devido deve ser apurado em liquidação de sentença. \\
Condeno o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocaticios, que fixo em quinze por cento do valor atribuido a causa. \\
P.R.I.C. Preparo: \(R \$ 585,50\) (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) \\
Porte de Remessa e Retorno: \(R \$ 20,96\) (vinte reais e noventa e seis centavos)
\end{tabular} \\
\hline 03/04/2009 10:41 & \begin{tabular}{l}
Sentença Registrada \\
Número Sentença: 552/2009 \\
Livro: 60 \\
Folha(s): de 112 até 119 \\
Data Registro: 03/04/2009 10:41:36
\end{tabular} \\
\hline 01/04/2009 00:00 & Aguardando Registro de Sentença Aguardando Registro de Sentença \\
\hline 09/03/2009 00:00 & \begin{tabular}{l}
Gentença Proferida \\
Sentença no 552/2009 registrada em 03/04/2009 no livro no 60 às Fls. 112/119: Por tais razões, julgo procedente a presente ação, para o fim de condenar o banco réu ao pagamento da diferença de correção monetária aplicada e a devida no mês de março/90(84,32\%) e abril/90, sobre a qual devem incidir juros moratórios de \(1 \%\) ao mês, a partir da citação válida, juros contratuais capitalizados de 0,5\% ao mês, desde a data do pagamento a menor, e correção monetária, pelos indices da tabela do Egrégio Tribunal de Justiça, desde a data do pagamento a menor. \\
O total devido deve ser apurado em liquidação de sentença. \\
Condeno o réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em quinze por cento do valor atribuído a causa.
\end{tabular} \\
\hline
\end{tabular}
P.R.I.C. Preparo: \(R \$ 585,50\) (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)


16/02/2009 00:00

28/11/2008 00:00

27/11/2008 00:00

21/11/2008 00:00

21/11/2008 00:00

8/11/2008 00:00

18/11/2008 00:00

18/11/2008 00:00

09/10/2008 00:00

Aguardando Digitação
\begin{tabular}{|c|c|}
\hline 08/10/2008 00:00 & \begin{tabular}{l}
I Despacho Proferido \\
Vistos. 1. Defiro os benefícios da gratuidade judiciária ao autor. Anote-se. 2. Cite-se, com as advertências legais. Cab., d.s.
\end{tabular} \\
\hline 07/10/2008 00:00 & Conclusos para Despacho Conclusos para Despacho em 08 de outubro de 2008 \\
\hline 22/09/2008 00:00 & \begin{tabular}{l}
Aguardando Devolução de Autos Aguardando Devolução de Autos \\
CARGA ADV. DR JEFFERSON BARADEL
\end{tabular} \\
\hline 29/08/2008 00:00 & Aguardando Publicação Aguardando Publicação \\
\hline 28/08/2008 00:00 & \begin{tabular}{l}
Despacho Proferido \\
Cumpra o autor, corretamente, o despacho de fis. 14, sob pena de indeferimento da gratuidade judiciária.
\end{tabular} \\
\hline 27/08/2008 00:00 & \begin{tabular}{l}
Conclusos para Despacho \\
Conclusos para Despacho em 28/08/2008
\end{tabular} \\
\hline 14/07/2008 00:00 & Aguardando Conferência Aguardando Conferência \\
\hline 12/06/2008 00:00 & Aguardando Publicação Aguardando Publicação \\
\hline 11/06/2008 00:00 & \begin{tabular}{l}
Despacho Proferido \\
Para a obtenção dos beneficios da gratuidade judiciária, deverá o autor juntar cópia de sua declaração de imposto de renda ou da declaração de isento. \\
Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento.
\end{tabular} \\
\hline 10/06/2008 00:00 & Conclusos para Despacho Conclusos para Despacho em 11/06/2008 \\
\hline 26/05/2008 00:00 & Aguardando Conferência Aguardando Conferência \\
\hline 21/05/2008 17:08 & \begin{tabular}{l}
Recebimento de Carga \\
Recebimento de Carga sob no 2130938
\end{tabular} \\
\hline 19/05/2008 18:17 & \begin{tabular}{l}
Carga à Vara Interna \\
Carga à Vara Interna sob no 2130938 - Local Origem: 496-Distribuidor(Fórum de Cabreúva) \\
Local Destino: 495-Vara Única(Fórum de Cabreúva) \\
Data de Envio: 19/05/2008 \\
Data de Recebimento: 21/05/2008 \\
Previsão de Retorno: Sem prev, retorno \\
Vol.: Todos
\end{tabular} \\
\hline 19/05/2008 16:29 & \begin{tabular}{l}
Processo Distribuído \\
Processo Distribuído por Sorteio p/ Vara Única
\end{tabular} \\
\hline
\end{tabular}


Número de ControleVara - Foro
19/05/2008 16:29 2008/000763 Vara Única - Foro de Cabreúva
Tipo Observação Livre

\section*{JUNTADA}

Em \(\qquad\) , juntou a estes autos:
(l) a(s) petição(ões)
( ) o(s) ofício(s)
( ) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R.)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(ais)
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
( ) o(s) edital(ais)
( ) outros \(\qquad\)
( ) as peças do agravo de instrumento \(\mathrm{n}^{\circ}\) \(\qquad\)
fls. \(\qquad\)
que segue(m).
Eu, \(\qquad\) (Elisabete Cristina Dainese Pomilio), Oficial
Administrativo III, matr. 2539

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE CABREÚVA- SP.

Processo n. \({ }^{\circ}\) 0001174-96.2003.8.26.0080

SERGIO FERRRAZ DE MARINS, brasileiro, casado, comerciante, atendendo o r. despacho de fls. do processo acima indicado tendo como partes: MERCANTIL FARMED LTDA, já devidamente qualificado nos autos da Ação Ealência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que, perante esta r. Vara e Cartório move contra MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da sua advogada que esta subscreve, informar o que se segue:

Atendendo o r. despacho de fls, da qual Vossa Excelência requer pela intimação pessoal do Senhor Sergio, para que o mesmo informe onde se encontram os bens arrecadados, cumpre esclarecer a esse MM Juízo, que conforme fls.286, nos Autos de Emissão de Posse, o mesmo foi liberado para a emissão de seu imóvel, sendo que nos autos já não constava qualquer tipo de bens, da qual o Senhor Sérgio seria o responsável.

Assim Vossa Excelência, tendo em vista que na época do referido Auto da Imissão da Posse no imóvel, já não constava bens no imóvel, deixa o mesmo de informar onde os mesmos se encontram, já que não era de sua responsabilidade os bens que constava pela massa falida.

\footnotetext{
Avenida: Alberto Peratello \(n^{\circ}\) 691, Bairro Jacaré, Cabreúva/SP Fone: 4529-4020
}

Termos em que,
Pede Deferimento.

Cabreúva, 26 de janeiro de 2014.
P.p Tatianarasis de Marins Penha

OAB/SP no 264.636

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0105 / 2015\), foi disponibilizado na página 1217/1226 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/03/2015. Considera-se data da publicaçāo, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.
```

Advogado
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

```

Teor do ato: "Vistos. 1) Cumpra o Síndico o determinado no item 4 do despacho proferido a fl. 502. 2) Intime-se, pessoalmente, o Sr. Sérgio Ferraz Marins, no endereço constante de fl. 286, para que, em 10 (dez) dias, informe ao Juizo o local onde se encontram os bens arrecadados. 3) Certifique a Serventia as partes que figuram nos autos do processo indicado pelo Síndico em sua petição de fls. 518/519, bem como o atual andamento do feito. 4) Sobre a averbação da penhora no rosto destes autos, diga o Síndico. 5) Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para se manifeste sobre todo o processado. Int."

Cabreúva, 17 de março de 2015.
Rosemar Gonzales Molina Borges
Escrevente Técnico Judiciário
Lote :2015.00007848
Remetido : 27/03/2015

Origem : Cartório da Vara Única
Remetido : 27/03/2015
Destino : Rafael Barbini Petta
Tipo de carga: Processo
\begin{tabular}{|c|l|l|l|c|c|}
\hline Ord & Processo & Classe & Partes principais & Volumes & Folhas \\
\hline 1 & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, \\
Sociedades Empresáriais, \\
Microempresas e Empresas de \\
Pequeno Porte
\end{tabular} & \begin{tabular}{l} 
Mercantil Farmed Ltda x MASSA \\
FALIDA DE AMARO DE ANDRADE \\
FREITAS ME
\end{tabular} & 1 & \\
\hline 2 & \(0003838-95.2006 .8 .26 .0080\) & Habilitação de Crédito & \begin{tabular}{l} 
Servimed Comercial Ltda \(\times\) Amaro \\
de Andrade Freitas Me
\end{tabular} & 1 \\
\hline
\end{tabular}

Total
: 2
Recebido em \(3,05,5\) Hora : \(\qquad\)
Por : \(\qquad\) Assinatura :


\section*{JUNTADA}

Em 20/05/2015, juntou a estes autos:
\(\Longrightarrow\) a(s) petição(ões)
\begin{tabular}{l|l} 
( & ) o(s) ofício(s) \\
( & )a(s) carta(s) precatória(s) \\
( & ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R.)
\end{tabular}
\(\varnothing\) ) o(s) mandado(s)
( \(\mid\) ) o(s) laudo(s) pericial(ais)
( ) informação eletrônica (e-mail)
) outros \(\qquad\) ) as peças do agravo de instrumento \(\mathrm{n}^{\circ}\)
fls. \(\qquad\) que segue(m).

Eu, \(\check{2}\) (Hugo Leão Fernandes - M. 364.562) escrevente, subscrevi.

\section*{MANDADO DE INTIMAÇÃO}

Processo Físico \(n^{0}\) : \(\quad 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) - Ordem \(n^{0} 1596 / 03\)
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: Mercantil Farmed Ltda
Requerido: Oficial de Justiça:

MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro (0)
080.2015/000023-3

Advogado: Dr(a). Jose Osvaldo de Rezende
Endereço: AVENIDA PRINCESA DOESTE, 577, JARDIM PROENÇA - CEP 13026-137, Campinas-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recehimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligẻncias".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violència ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem The esteja prestando auxilio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercicio da função ou em razã dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraido do Código Penal, artigos 329 "caput" e 334


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes \(\mathrm{n}^{\circ} 11\), , Jacaré - CEP 13318-000, Fone:
(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.gov.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{CERTIDÃO}

Processo Físico \({ }^{\circ}\) : \(\quad 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\)
\begin{tabular}{ll} 
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo \(\ll\) Nenhuma \\
informação disponivel \(\gg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro \\
Situação do Mandado & Cumprido - Ato positivo \\
Oficial de Justiça & Averaldo Ferreira De Melo (26429)
\end{tabular}

\section*{CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO}

Certifico e dou fé, haver diligenciado no endereço referido no presente, INTIMANDO SERGIO FERRAZ MARINS, dando-the ciência do inteiro teor do presente, entregando-lhe a contrafé, que recebeu, exarando o ciente no mandado. O referido é verdade. Cabreúva, 23 de janeiro de 2015.

01 Cota

\section*{ADNAN ABDEL KADER SALEM}

\section*{Administrador Judicial}

\section*{EXCELENTİSSIMA SENHORA DOUTORA JUİZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABREÚVA ISP.}

Processo \(\mathrm{n}^{\circ}\). 0001174-96.2003.8.26.0080

MASSA FALIDA DA AMARO DE ANDRADE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 46.097.903/0001-33, por seu administrador judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, advogado, administrador de empresas, inscrito na OAB Secção São Paulo n. 180.675, com escritório sediado na Rua Clóvis de Sá e Benevides, \(\mathrm{n}^{\circ} 85\), Chácara Urbana, CEP 13.209-100, Jundiai-SP, tel: (011) 4521-8784, e-mail: adnanadv@terra.com.br, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requerer o que adiante segue:

O levantamento de certidão junto ao cartório Distribuidor da Vara do Trabalho exige o pagamento de despesas, portanto pede que seja deferida a expedição de oficio para a vara do Trabalho para encaminhamento de certidão de distribuição para evitar ônus para a massa falida e ou administrador judicial.

Em pesquisa junto ao site do TJ - SEGUNDA INSTANCIA foi verificado o processo referente a AMARO DE FREITAS, conforme segue abaixo:

\footnotetext{
Processo: \(\quad 9218350-84.2009 .8 .26 .0000(992.09 .073616-7)\) Julgado
Classe: Apelação
dica Civel
Assunto: DIREITO DO CONSUMIDOR-Contratos de Consumo-Bancários-Expurgos Inflacionários / Planos Econòmicos
Origem Comarca de F.D. CABREUVA/ITU /FD. CABREUVA/ITU/VARA UNICA
Numeros de 1129/08
origem:
Distribuição: \(25^{n}\) Câmara de Direito Privado
Relator: MARCONDES D'ANGELO
Revisor: ANTONNIO BENEDITO RIBEIRO PINTO
Volume / \(1 / 0\)
Apenso:
Outros \(\quad 1286478 / 5-00,763 / 08,763 / 08\)
numeros
Ultima
Origem Serviço de Processamento de Recursos / SJ 3.3.7-Serv. de Proces. Rec. aos Trib. Sup. Dir. Privado 3. Remessa. \(13 / 68 / 2012\)
carga:
}

Rua Dr. Clovis de Sá e Benevides, n. \({ }^{\circ}\) 85, Chácara Urbana, Jundiai-SP, Fone (011)4521-8784

\section*{ADNAN ABDEL KADER SALEM}

\section*{Administrador Judicial}

Desta forma, pede que seja oficiado na instancia recursal para que informe se o número do CPF é 554.365 .958 -04 e caso positivo proceder o bloqueio de eventual numerário o crédito a ele titularizado.

Por fim, pede a intimação de AMARO DE ANDRADE FREITAS para que informe o paradeiro dos bens arrecadados na falência.

Termos em que,

Pede deferimento.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO


\section*{DESPACHO}

Processo \(\mathrm{n}^{0}\) :
Classe - Assunto:
0001174-96.2003.8.26.0080
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo \(\ll\) Nenhuma informação disponível >>
Requerente:
Requerido:

Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

\section*{CONCLUSÃO}

Em 15 de julho de 2015, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) Substituto, \(\operatorname{Dr}(\mathrm{a})\). Bruno Henrique Di Fiore Manuel.
Eu, (Ubirajara de Castro Neme Junior), Escrivão Judicial II, digitei

> Vistos.
> Oficie-se à Vara do Trabalho referida, na forma pleiteada.
> Sem prejuízo, expeça-se pesquisa Infojud, dando ciência ao peticionário.
> Int.
> Cabreuva, 15 de julho de 2015 .

\section*{OFÍCIO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo Físico \(n^{\circ}:\) & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) ordem \(1596 / 03\) \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo \(\ll\) Nenhuma \\
informação disponível \(\ggg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & \begin{tabular}{l} 
Mercantil Farmed Ltda
\end{tabular} \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}
(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)
MM. JUIZ:

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência as necessárias providência no sentido de que seja remetida a este Juízo certidão de distribuição, junto ao Cartório do Distribuidor, em nome da Massa falida de Amaro de Andrade Freitas ME, a fim de instruir os autos supra.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

\section*{\(\mathrm{Ao}(\mathrm{A})\)}

Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara
Do Trabalho de Itu/SP

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CNP1: 46.097.903/0001-33
Nome Empresarial Completo: AMARO DE ANDRADE FREITAS
Nome Fantasia Completo: POSTO DE MEDICAMENTOS JACARE
CPF do responsável: \(\quad 554.365 .958\)-04
Logradoura:
Complemento:
AVENIDA ALBERTO PERATELO, 287

Bajrro:
SALA 03

Município:
JACARE
CABREUVA
UF:
SP
CEP:
13318-000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cabreúva
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes \(n^{\circ}\) 11, . - Jacaré
CEP: 13318-000 - Cabreuva - SP
Telefone: (11) 4529-4172 - E-mail: cabreuva@tjsp.gov.br

\section*{DESPACHO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo no: & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Mieroempresas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma \\
informação disponivel \(\gg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & \begin{tabular}{l} 
Mercantil Farmed Ltda
\end{tabular} \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}

\section*{CONCLUSÃO}

Em 21 de setembro de 2015, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, (Ubirajara de Castro Neme Junior), Escrivão Judicial II, digitei

Vistos.
Em 10 (dez) dias, manifeste-se o(a) autor(a) sobre a(s) pesquisa(s) "on line" retro realizada(s), e, na mesma oportunidade, requeira o que entender de direito.

Intime-se.
Cabreuva, 21 de setembro de 2015.

\section*{CERTIDÄO DE PUBLICAÇÄO DE RELAÇÄO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relaçäo \(n^{\circ} 0461 / 2015\), foi disponibilizado na página 1135-1146 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/10/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, aincla, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas. 26/10/2015 à 26/10/2015 - DJE de 16/10/2015- pág. 3 - Suspensăo

\section*{Advogacio}

Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em 10 (dez) dias, manifeste-se o(a) auto"(a) sobre a(s) pesquisa(s) "on line" retro realizada(s), e, na mesma oportunidade, requeira o que entender de direito. Intime-se. "

Cabreúva, 22 de outubro de 2015.
Renata Vieira De Souza
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{JUNTADA}

( ) a(s) petição(d̃es)
( ) o(s) ofício(s)
( ) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R.)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(ais)
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
( ) o(s) edital(ais)
( ) informação eletrônica (e mail)
( ) outros \(\qquad\)
( ) as peças do agravo de instrumento \(\mathrm{n}^{\circ}\) \(\qquad\)
fls. \(\qquad\)
que segue( m ).
Eu, \(\qquad\) (Elisabete Cristina Dainese Pomilio), Oficial

Administrativo III, matr. 2539

\title{
R. Lís NuEs, 274, Jacaeé Cagrouia/SP
}

VARA DO TRABALHO DE ITU
R. SANTA CRUZ, 533, CENTRO - CEP 13300-090 Tel.no: (11) 40227061

Oficio \(\mathbf{n}^{\circ} \mathbf{1 6 5 / 2 0 1 5}\)
Em vinte e um de setembro de 2015.

DO EXMO JUIZ DO TRABALHO DAVARAOO TRABALHO DE ITU
AO EXMO SR JUIZ(a) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA/SP

REFERÊNCIA: Solicita informação

PROCESSO: \(\quad 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) ordem 1596/03
Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

REQUERENTE: Mercantil Farmed Ltda.
REQUERIDO: MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro CNPJ n \({ }^{\circ}\) 46.097.903/0001-33
M.M. Juiz(a),

Em resposta ao Ofício datado de 12 de agosto de 2015, informamos que em minuciosa busca, tanto pelo sistema de processos físicos (SAP-1) quanto no de processos eletrônicos ( PJe ), não logramos encontrar qualquer demanda relativa à reciamada, seu sócio ou massa falida, tendo sido realizadas pesquisas através do nome informado, bem como pelo número do CNPJ, nome e número do CPF do sócio, obtidos através da pesquisa INFOJUD.

Era o que nos cabia informar.
Com nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações.


\section*{INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais}

CNPJ:
46.097.903/0001-33

Nome Empresarial Completo: AMARO DE ANDRADE FREITAS
Nome Fantasia Completo: POSTO DE MEDICAMENTOS JACARE
CPF do responsável: \(\quad 554.365 .958-04\)

Logradouro:
Complemento:
Bairro:
Município:
UF:
CEP:
554.365.958-04

AVENIDA ALBERTO PERATELO, 287
SALA 03
JACARE
CABREUVA ,
SP
13318-000

\section*{INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais}
```

CPF:
Nome Completo:
554.365.958-04
AMARO DE ANDRADE FREITAS
Nome da Mãe:
Data de Nascimento: 20/06/1948
Título de Eleitor:
0024409250116
Endereço: R LUIZ NUNES 405 JACARE
CEP: 13315-000
Municipio: CABREUVA
UF: SP

```

\section*{OFÍCIO}

Processo Físico \(n^{\circ} ; \quad 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) ordem 1596/03
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo \(\ll\) Nenhuma informação disponível >>
Requerente:
Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro (FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cabreuva, 12 de agosto de 2015.
MM. JUIZ:

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência as necessárias providência no sentido de que seja remetida a este Juízo certidão de distribuição, junto ao Cartório do Distribuidor, em nome da Massa falida de Amaro de Andrade Freitas ME, a fim de instruir os autos supra.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
\(\mathrm{Ao}(\mathrm{A})\)
Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara
Do Trabalho de Itu/SP

Tribunal de Justiça do Estado de Säo Paulo
Vara Única da Comarca de Cabreúva
Rua Ademar Clemente Nunes, 11 - Jacaré - CabreúvalSP - CEP: 13318-000
cabreuva@tjsp.jus.br

Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo \(162, \$ 4^{\circ}\) do C.P.C Normes de Serviço da Corregedoria e Comunicado CG \(\mathrm{n}^{\circ}\). 1307/2007.
( ) regularizar, em 15 dias, a sua representação processual, sob pena de nulidade do processo (art. 13 e 37 do CPC).
( ) recolher ou completar, em 30 dias, a taxa judiciária, sob pena de cancelamento da distribuição (art. 257 do CPC). Valor R\$ \(\qquad\) -
( ) recolher, em 05 dias, a(s) diligência(s) do Oficial de Justiça, sob pena de extinçâo do processo (art.267, IV do CPC). Valor R\$
\(\qquad\) -.
( ) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de Carta AR, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC). Valor R\$ \(\qquad\) -.
( ) apresentar, em 05 dias, as peças necessárias à expedição do mandado/carta, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
() manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negative do mandado ou carta de citação/intimação. \(\qquad\) .
( ) informar, em 05 dias, o novo endereço do réu, sob pena de extinção do processo (art. 267, IV do CPC).
( ) manifestar-se sobre a devolução da carta precatória( ) cumprida negativa ( ) sem cumprimento.
( ) manifestar-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado há mais de 30 dias. Decorrido o prazo, será o autor intimado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção do processo (art. 267, 111 e § \(1^{\circ}\) do CPC).
( ) manifestar o autor, em 10 dias, sobre a contestação (art. 326 ou 327 do CPC) / ( ) contestação à reconvenção( ) justificativa. Quma manifestar-se, em 05 dias, sobre a juntada de documentos novos/oficio (art. 398 do CPC).
( ) manifestar-se, em 05 dias, sobre a impugnação ao valor da causa.
( ) manifestar-se, em 05 dias, sobre o cumprimento da obrigaçâo apresentado pelo devedor.
() retirar, em 05 dias, o documento expedido pelo Cartório.
( ) ecrtidão de honorários / ( ) mandado de averbação / ( ) ofício à empregadora encontra-se disponível para impressão.
() oferecer, querendo, em 15 dias, impugnação ao cumprimento de sentença, ante a penhora/avaliação realizada nos autos.
( ) manifestarem-se, em 05 dias, sobre o andamento ao feito que se encontra paralisado por mais de um ano. Decorrido o prazo, será intimado o interessado, por mandado ou por carta, a dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção do processo (art. 267 , 1 e § \(1^{\circ}\) do CPC).
) manifestem-se as partes, em 05 dias, sobre o latido pericial/ estudo social juntado aos autos.
( ) manifestarem-se, em 05 dias, sobre a(s) resposta(s) ao(s) ofício(s) juntado(s) aos autos.
( ) recolher ou completar, em 05 dias, o valor do preparo, sob pena de deserção (art. \(511, \$ 2^{\prime \prime}\) do CPC). Valor R\$ \(\qquad\)
( ) providenciar, em 05 dias, as peças necessárias para expedição de: ( )formal de partilha / ( ) carta de adjudicação / ( ) carta de arrematação / () carta de sentença.
( ) recolher, em 05 dias, a taxa para expedição de: ()formal de partilha / () carta de adjudicação / ( )carta de arrematação / () carta de sentença.
( ) cientificá-los do desarquivamento do processo e de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, os autos retornarão ao arquivo ( tem 128.5 do Cap. II das NSCGJ).
() Manifeste-se 0 autor em 15 dias sobre os embargos monitórios.
( ) Outros


\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{0} 0021 / 2016\), foi disponibilizado na página 1262-1274 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor, em 05 dias sobre a juntada do oficio de fls. 546/548"

Cabreúva, 18 de janeiro de 2016.
Hugo Leão Fernandes
Escrevente Técnico Judiciário

Tusuissmo (a) Senhon (a Sevidh (a) Eesoonseve pol atonomento do Camóto da Unice vars damemm ta oe Cobrave

\section*{Processon 1556 a3_-vol \(3=\)}

Aço: faeincia

Eu, Lege of fewive
A) advogetic(a) iestagiario(a modergoina \(R\) eloin de fáe Bumuiden 85, Qacána urbana, fundiaí Is 9 na cidade de fundiaé constivion proci Nader \(w\) ) da' nicon 45218784 \(\qquad\) dovicancente ( parte interessach, conome manmento Vento poi 0 oio docto now 515

 presentes autos peoperioto 6 : Ures han


\begin{tabular}{ll} 
& 10 Fithacs 50 \\
Devolucas: 12 & 25
\end{tabular}

\section*{JUNTADA}

Em \(\qquad\) 2 2FEV 2016 , juntou a estes autos:
( \(\chi_{\text {) }}\) a(s) petição(ões)
( \(\ddagger\) ) o(s) ofício(s)
( ) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) a(s) folha(s) antecedente(s)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) a(s) pesquisa(s) de antecedentes
) o(s) mandado(s)
) o(s) laudo(s) pericial(is)
( ) a(s) certidão(ões)
( ) o(s) alvará(s) de soltura
( ) o(s) recibo(s)
(1) outro \(\qquad\)
que segue(m).
\(\mathrm{Eu}, \ldots\), (Ingrid Silva Rossi - Auxiliar Administrativo I).

\title{
ADNAN ABDEL KADER SALEM
}

Administrador Judicial

EXCELENTISSIMA SENHORA DOUTORA JUIŻA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CIVEL DA COMARCA DE CABREÚVA /SP.

Processo \({ }^{\circ}\). 0001174-96.2003.8.26.0080

MASSA FALIDA DA AMARO DE ANDRADE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob n. 46.097.903/0001-33, por seu administrador judicial ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, advogado, administrador de empresas, inscrito na OAB Secção São Paulo n.180.675, com escritơrio sediado na Rua Clóvis de Sá e Benevides, no 85, Chácara Urbana, CEP 13.209-100, Jundiai-SP, tel: (011) 4521-8784, e-mail: adnanadv@terra.com.br vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requerer o que adiante segue

Conforme informaçảo de fis. 546 não consta processo junto a Justiça do Trabalho em face da falida.

Cabe registrar que em pesquisa junto ao site do TJ SEGUNDA INSTANCIA foi verificado o processo referente a AMARO DE FREITAS, conforme segue abaixo:

\footnotetext{
Processo: 9218350-84:20098.26.0000(99209073616-7) Julgade
Classe: Apelação
Aria Civel
Assunto: DIREITO DO CONSLIMIDOR-Contratos de Consumo-Bancaries-Expurgos Inflacionarios / Planos Econômicos
Origem: Comarca de FD CABREUVA/TTU/FD CABREUVA/ILL/VARA UNICA
Numeros de \(1129 / 08\)
orgem:
Distribução: \(25^{\circ}\) Cámara de Dircito Privado
Relator MARCONDES D'ANGLELO
Revisor ANTONIOBENEDTIORIBEIROPINTO
Volume -
\(1 / 0\)
Apenso:
Outros \(\quad 1286478 / 5-00,763 / 08,763 / 08\)
numeros
Ultama

carga:
}

\title{
ADNAN ABDEL KADER SALEM
}

\section*{Administrador Judicial}

Não é possivel precisar se o recurso 9218350-84.2009.8.26.0000 (992.09.073616-7) versa sobre a mesma parte do presente processo, logo foi postulado para que seja encaminhado oficio junto a instancia recursal para que seja informado o CPF da parte daqueles autos.

Desta forma, reitera o pedido para que seja oficiada a instancia recursal - TJ/SP para que informe qual o CPF da AMARO DE FREITAS apontado nos autos do recurso 9218350-84.2009.8.26.0000 (992.09.072う16i-7).

\section*{Termos em que,}

Pede deferimento

pp. Adnan Abdel Kader Salem
OAB/SP n \({ }^{\circ} 180.675\)
\begin{tabular}{ll}
\hline & \multicolumn{1}{c|}{ DESPACHO } \\
Processo no & \begin{tabular}{l} 
0001174-96.2003.8.26.0080 \\
Classe - Assunto: \\
Falência de Empresarios, Sociedades Empresáriais, Microempressas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma \\
informação disponivel \(\gg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}

\section*{CONCLUSÃO}

Em 14 de março de 2016, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, (Ubirajara de Castro Neme Junior), Escrivão Judicial II, digitei
Vistos.
Oficie-se, nos termos requeridos.
Int.
Cabreuva, 14 de março de 2016.
```

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

```

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE CABREÚVA FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes \(n^{\circ} 11\), ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone:
(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{OFICIO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}:\) & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) ordem 1596/03 \\
Classe - Assunto: & Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
& Empresas de Pequeno Porte - \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}
(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Cabreuva, 31 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que seja informado a este Juízo qual o CPF de AMARO DE FREITAS, apontado nos autos do recurso 9218350-84.2009.8.26.0000 (992.09.073616-7), a fim de instruir os autos.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA
\(\mathrm{Ao}(\mathrm{A})\)
Excelentíssimo Senhor Desembargador Da \(25^{a}\) Câmara de Direito Privado
Do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo/SP

\section*{CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0540 / 2016\), foi disponibilizado na página 1492-1507 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/08/2016. Considera-se data da publicaçāo, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)


\section*{JUNTADA}

Em 08 de setembro de 2016, juntou a estes autos:
(X) a(s) petição(ões)
( ) o(s) ofício(s)
) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(is)
( ) o(s) edital(ais)
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
( ) informação eletrônica (e-mail)
( ) outros \(\qquad\)
( ) as peças do agravo de instrumento \(\mathrm{n}^{\circ}\) \(\qquad\)
Fls. \(\qquad\) que segue(m)

Eu, \(\qquad\) Andrea Frida Knauft, Auxiliar Administrativo II Pref., subscrevi.

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CIVEL DA COMARCA DE CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

\title{
PEDIDO DE ABERTURA DE INCIDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DESPESAS DA MASSA FALIDA NOS AUTOS DO PROCESSO \(\mathrm{N}^{\circ}\) 000117496.2003.8.26.0080 (100.01.2003.001174)
}

ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, advogado, administrador de empresas, inscrito na OAB Secção São Paulo no 180.675, com escritório sediado na Rua Clóvis de Sá e Benevides, \(n^{\circ} 85\), Chácara Urbana, CEP 13.209-100, JundiaíSP, tel: (011) 4521-87-84, e-mail: adnanadv@terra.com.br, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requer o que adiante segue:

Desde o inicio dos trabalhos, o administrador judicial tem arcado com despesas administrativas de toda ordem em prol da massa falida que importa até Agosto de 2016 o valor de \(\mathrm{R} \$ 136,08\) (cento e trinta e seis reais e oito centavos).

O valor calculado de reembolso de combustível está baseado nos mesmos índices definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP aos Oficiais de Justiça por cada kilomêtro rodado.

\section*{DESTA FORMA, PEDE:}
A) Seja aberto o presente incidente de prestação de contas da massa falida;
B) Seja deferida a inclusảo do crédito apontado na plánilha em anexo, corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, como natureza extraconcursal, oriundo de despesas da massa.

\section*{Termos em que,}

Pede deferimento.
Jundial, 31 de agosto de 2016

\section*{MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME}
\begin{tabular}{|c|c|c|c|c|c|c|c|c|c|}
\hline Data & Janeiro/2016-Descriçảo & \multicolumn{2}{|c|}{Valor} & \[
\begin{aligned}
& \text { Indice do TJ na } \\
& \text { data }
\end{aligned}
\] & Indice do TI atual & \multicolumn{2}{|r|}{Valor Corrigido} & & Comprovantes \\
\hline 25 & Deslocamento Jundiai - Cabreuva - \(47 \mathrm{~km} \times 0,73\) - protocolo proc. No. 0001174-96.2003.8.26.0080 & RS & 34,31 & 62,102540 & 65,681674 & R\$ & 36,29 & Or. Adnan Abdel Kader Salem & ok \\
\hline 25 & pedagios & RS & 12,60 & 62,102540 & 65,681674 & RS & 13,33 & Or. Adnan Abdel Kader Salem & ok \\
\hline 25 & cópias do processo & RS & 81,75 & 62,102540 & 65,681674 & RS & 86,46 & Dr. Adnan Abdel Kader Salem & ok \\
\hline Tatal & & RS & 128,66 & \multicolumn{2}{|l|}{} & \multicolumn{2}{|l|}{RS 136,08} & Or.Adna Abderkader Salem & \\
\hline
\end{tabular}
\begin{tabular}{|ll|}
\hline \multicolumn{3}{|c|}{ Valor total devido atualiza até Agosto/ 16} \\
\hline RS & 136,08 \\
\hline
\end{tabular}

Relatório de despesas



RUA ADEMAR CLEMENTE NUNES N \({ }^{\circ} 11\), Cabreuva-SP - CEP 13318-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{DESPACHO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo Fisico n: & 0001174-96.2003.8.26.0080 \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
\\
\\
\\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma \\
informação disponível \(\gg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & \begin{tabular}{l} 
Mercantil Farmed Ltda
\end{tabular} \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes

Vistos.

Vista ao Ministério Público.

Int.

Cabreuva, 30 de novembro de 2016.

VISTA


Em of de Dezambes de 2016.
Faço vista destes autos ao(a) DD. Promotor(a) de Justiça Dr(a). FLÁVIA MENDES PEREIRA RIVELLI CAÇADOR. Eu, -(Rosemar G. M. Borges), Esc. digitei.


 recebl estes autad ema cartorio. Escr. Suboct.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Cabreúva
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes n \({ }^{\circ} 11\), ,. Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{DECISÃO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo Físico no \(:\) & 0001174-96.2003.8.26.0080 \\
Classe - Assunto & Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
& Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma \\
& informação disponível >> \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}

\section*{CONCLUSÃO}

Em 21/03/2017, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, (Ubirajara C. Neme Jr.), Escrivão Judicial II, digitei
Vistos.
Fls. 538/539: Defiro, providenciando-se.
Fls. 559/560: Indefiro por falta de amparo legal.
Intime-se.
Cabreuva, 21 de março de 2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes \(\mathrm{n}^{\circ} 11\), ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone:
(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{ATO ORDINATÓRIO}

Processo Físico \(\mathrm{n}^{\circ}\) :
Classe - Assunto:

Requerente:
Requerido:

0001174-96.2003.8.26.0080
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

\section*{CERTIDÃO - Ato Ordinatório}

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § \(4^{\circ}\), do CPC , preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ao requerido: recolher custas para expedição da intimação requerida às fls. 538/539.
Nada Mais. Cabreuva, 24 de abril de 2017. Eu, \(\qquad\) , Emily Sabino Pavão, Escrevente Técnico Judiciário.

\section*{CERTIDÃO - Remessa ao DJE}

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s)
ato(s) ordinatório(s) acima em \(\qquad\) 1 \(\qquad\)
\(\qquad\) Eu, \(\qquad\) , Emily Sabino Pavão, Escrevente Técnico Judiciário.

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{2} 0321 / 2017\), foi disponibilizado na página 1667-1670 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Ao requerido: recolher custas para expedição da intimação requerida às fls. 538/539."

Cabreúva, 26 de abril de 2017.
Emily Sabino Pavão
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0358 / 2017\), foi disponibilizado na página 1466-1470 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

\section*{Advogado}

Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 538/539: Defiro, providenciando-se.Fls. 559/560: Indefiro por falta de amparo legal.Intime-se."

Cabreúva, 4 de maio de 2017.
Cinthia Yumi Shimabukuro
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0358 / 2017\), foi disponibilizado na página 1466-1470 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Ao requerido: recolher custas para expedição da intimação requerida às fls. 538/539."

Cabreúva, 4 de maio de 2017.
Cinthia Yumi Shimabukuro
Escrevente Técnico Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE CABREÚVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes \(\mathrm{n}^{\circ}\) 11, ., Jacaré - CEP 13318-000, Fone:
(11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@ @tjp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{CERTIDÃO}

Processo Físico \(n^{\circ}\) : 0001174-96.2003.8.26.0080
Classe - Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>
Requerente: Mercantil Farmed Ltda
Requerido:
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

\section*{CERTIDÃO}

Certifico e dou fé que até a presente data não houve o recolhimento das custas para a intimação requerida.. Nada Mais. Cabreuva, 29 de junho de 2017. Eu, \(\qquad\) Eliana Lima Cará, Escrevente Técnico Judiciário.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Cabreúva
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes \(\mathrm{n}^{\mathrm{o}}\) 11, . - Jacaré
CEP: 13318-000 - Cabreuva - SP
Telefone: (11) 4529-4172 - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

\section*{DESPACHO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo \(\mathrm{n}^{\mathrm{o}}:\) & \(\mathbf{0 0 0 1 1 7 4 - 9 6 . 2 0 0 3 . 8 . 2 6 . 0 0 8 0}\) \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas \\
de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação indisponivel
\end{tabular} \\
& \(\gg\)
\end{tabular}

\section*{CONCLUSÃO}

Em 23 de outubro de 2017, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, \(\operatorname{Dr}(\mathrm{a})\). Alexandra Lamano Fernandes. Eu, (Ubirajara de Castro Neme Junior), Escrivão Judicial II, digitei

Vistos.
Intime-se o Senhor Administrador Judicial para manifestação, no prazo de cinco dias.

Int.
Cabreuva, 23 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSĀO À MARGEM DIREITA

\title{
Intimação - Administrador Judicial - Processo n 00001174 96.2003.8.26.0080 - Ordem n \({ }^{\circ}\) 1596/03
}

\section*{SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA}

Para:
adnanadv@terra.com.br
segunda-feira, 13 de novembro de 2017 16:02
Para ajudar a proteger sua privacidade, parte do conteúdo dessa mensagem foi bloqueada. Se tiver certeza de que essa mensagem é de um remetente confiável e desejar reabilitar os recursos bloqueados, clique aqui.

Prezado Sr. Administrador Judicial,

Pelo presente, fica Vossa Senhoria intimado a manifestar nos autos do Processo no 0001174-96.2003.8.26.0080 - Ordem no 1596/03, conforme determinado no r. despacho de fl. 574, a seguir transcrito: "Vistos. Intime-se o Senhor Administrador Judicial para manifestação, no prazo de cinco dias. Int."

Atenciosamente,

\section*{SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA}

Escrevente Técnico Judiciário

\section*{Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo}

Ofício Judicial da Vara Única da Comarca de Cabreúva
Rua Ademar Clemente Nunes, 11 - Jacaré - Cabreúva/SP - CEP: 13318-000
Tel: (11) 4529-4172
E-mail: sarahj@tjsp.jus.br

\title{
Retransmitidas: Intimação - Administrador Judicial - Processo \(n^{\circ}\) 0001174-96.2003.8.26.0080 - Ordem nº 1596/03
}

Microsoft Outlook

Para:
SARAH CARNEIRO JUNQUEIRA
segunda-feira, 13 de novembro de 2017 16:02
A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:
adnanadv@terra.com.br (adnanadv@terra.com.br)
Assunto: Intimação - Administrador Judicial - Processo no 0001174-96.2003.8.26.0080 - Ordem no 1596/03

Lote : 080.2017.00020898
Remetido : 05/12/2017

Origem : Cartório da Vara Única
Destino : Inaldo da Silva Santana

Tipo de carga: Processo
\(\left.\begin{array}{|c|l|l|l|l|l|}\hline \text { Ord } & \text { Processo } & \text { Classe } & \text { Partes principais } & \text { Volumes } & \text { Folhas } \\ \hline 1 & 0001174-96.2003 .8 .26 .0080 & \begin{array}{l}\text { Falência de Empresários, } \\ \text { Sociedades Empresáriais, } \\ \text { Microempresas e Empresas de }\end{array} & \begin{array}{l}\text { Mercantil Farmed Ltda x MASSA } \\ \text { FALIDA DE AMARO DE ANDRADE } \\ \text { FREITAS ME }\end{array} & \text { 多 }\end{array}\right\}\)

Total : 2
Recebido em \(23,04,18\)

Hora a: S.SO


Assinatura


\section*{CERTIDĀO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0234 / 2018\), foi disponibilizado na página 1817-1820 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)

Teor do ato: "Vistos.Intime-se o Senhor Administrador Judicial para manifestação, no prazo de cinco dias.Int."

Cabreúva, 5 de março de 2018.
Sarah Carneiro Junqueira
Escrevente Técnico Judiciário

\section*{JUNTADA}

Em 06 de marco de 2018 , juntou a estes autos:
( a (s) petição(ões)
( ) o(s) ofício(s)
) \(\mathrm{a}(\mathrm{s})\) carta(s) precatória(s)
( ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(is)
( ) o(s) edital(ais)
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
( ) informação eletrônica (e-mail)
( ) outros \(\qquad\)
( ) as peças do agravo de instrumento \(n^{\circ}\) \(\qquad\)
Fls. \(\qquad\) que segue(m)

Eu, \(\qquad\) Andrea Frida Knauft, Auxiliar Administrativo II Pref., subscrevi.

\title{
ADNAN ABDEL KADER SALEM
}

\section*{Administrador Judicial}

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABREÚVA-SP

Processo \(\mathrm{n}^{\circ}\) 0001174-96.2003.8.26.0080

MASSA FALIDA DA AMARO DE ANDRADE FREITAS ME
inscrita no CNPJ sob 0 n. \({ }^{\circ} 46.642 .567 / 0001-62\), representada por seu administrador judicią ADNAN ABDEL KADER SALEM, inscrita no CPF 178.822.728-09, e escritório localizada na Ruă Clóvis de Sá e Benevides, n \({ }^{\circ} 85\), Chácara Urbana, CEP 13.209-100, Jundiai-SP, tel.: (011) 45218784, e-mail: adnanadv@terra.com.br, por seu advogado e bastante procurador infra-assinad\%' vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

\section*{1. INTIMAÇĀO DO FALIDO:}

Este AJ requereu a intimação do falido para que informasse o paradeiro dos bens arrecadados às fis. 538 , o que foi deferido pelo \(D\). Juizo as fls. 568

Ocorre que as fls. 569 a massa falida foi intimada para que recolhesse custas para expedição da intimação requerida, fato que, torna-se inviável ante a situação atual da empresa.

Dessa forma, reitera a Vossa Excelência o pedido de intimação dơ" falido, com isenção de custas, por tratar-se de massa falida.
2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FLS. 559/560:

Em atenção ao r. despacho que indeferiu a prestação de contas apresentada, vem esclarecer que o Administrador tem arcado com as contas e despesas para que seja possivel a condução do processo falimentar da empresa AMARO DE ANDRADE FREITAS ME.


\section*{ADNAN ABDEL KADER SALEM}

\section*{Administrador Judicial}

Dessa forma, sabe-se que as contas devem ser prestadas ao final do processo, quando for substituido, destituido ou renunciar ao cargo (art. 22, inciso III, " r ", da Lei \(n^{\circ} 11.101 / 2005\) ), porém, este Administrador entende que ao fazer dessa forma, será possivel facilitar a verificação das contas despendidas, bem como, tem a finalidade de dar publicidade às contas prestadas para que seja possivel inclui-las ao final no QCG como crédito extraconcursal, como despesas do Administrador.

Ademais, o art. 23 da Lei 11.101 determina que o Administrador que não prestar suas contas nos prazos estabelecidos será intimado pessoalmente para fazê-lo, senão vejamos:

Art. 23. O administrador judicial que não apresentar, no prazo estabelecido, suas contas ou qualquer dos relatórios previstos nesta Lei será intimado pessoalmente a fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desobediência.

Portanto, cumpre esclarecer que, visando à máxima celeridade no cumprimento das prestações e relatórios, este Administrador entende que ao prestar as contas de forma periódica, facilitará o Juizo quando do encerramento da Recuperação.

Dessa forma, requer seja reconsiderada a apreciação da prestação de contas a fim de que seja aberto incidente para dar publicidade aos credores, bem como, para que todas as despesas sejam lá arroladas, facilitando posterior analise.

\section*{3. DO OFICIO \(n^{\circ} 5517 / 2016\) :}

Este Administrador pleiteou as fls. 538/539 para que fosse expedido oficio a instancia recursal a fim de informar se o numero do CPF encontrado estaria correto.

Ocorre que, apesar de devidamente oficiada, a instancia recursal expediu oficio com a resposta em 10/08/2016 sob o \(n^{\circ} 5517 / 2016\), porém, não foi possível localiza-lo nos presentes autos.

Foi realizada entảo pesquisa junto ao TJSP a fim de analisar o oficio expedido, porém sem sucesso.

\section*{ADNAN ABDEL KADER SALEM}

Administrador Judicial

Dessa forma, requer a Vossa Excelência que determine a serventia para que se certifique do oficio expedido, renovando-se vistas a esse Administrador para dar prosseguimento ao presente processo.

\section*{4. DOS PEDIDOS:}

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

I- seja deferido o pedido de intimação do falido, com isenção de custas, por tratar-se de massa falida.

II- seja reconsiderada a apreciação da prestação de contas a fim de que seja aberto incidente para dar publicidade aos credores, bem como, para que todas as despesas sejam lá arroladas, facilitando posterior análise.

III- seja determinado a serventia para que se certifique do oficio expedido, renovando-se vistas a esse Administrador para dar prosseguimento ao presente processo.

IV-

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Jundiai, 15 de fevereiro de 2018.

ADNAN ABDEL KADER SALEM
OAB/SP 180.675

JORGE WESLEY DE ABREU
OAB/SP 270.943

llustríssimo (a) Senhor (a) Servidor (a) Responsável pelo Atendimento do Cartório da Única Vara da Comarca de Cabreúva.

Processo no \(0001174-96 \cdot 2003.8 \cdot 26 \cdot 0080\)
Ação: Salencia de Emprerárus

( ) advogado(a) \(N\) estagiário(a), com endereço na Rua Clovin de Sa' e Benerrdes 85, (karara Ureana fundiá', na cidade de \(\qquad\) telefone (11)3964-8991 devidamente constituído procurador(a) da \(N\) requerente/exequente ( ) requerida/executada ( ) parte interessada, conforme instrumento de procuração juntado à fls. \(\qquad\) —, venho por meio deste solicitar, com fulcro no item 94-A, da Seção III, Capítulo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a carga rápida dos presentes autos pelo período de 1 (uma) hora.

Cabreúva, \(\qquad\) 26 de \(\qquad\) de 2018.
 no 212.445

Retirada: 12 n 23 \(\min\).

Devolução: \(\frac{12}{} \mathrm{~h} 40 \mathrm{~min}\).
Visto Servidor(a): \(\qquad\)
Visto Servidor(a):


\section*{JUNTADA}

Em \(\underline{04}\) de abril de 2018 , juntou a estes autos:


Eu, \(\qquad\) Andrea Frida Knauft, Auxiliar Administrativo II Pref., subscrevi.

\title{
DESPESAS DA MASSA FALIDA NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL N \({ }^{\circ}\) 0001174-96.2003.8.26.0080 (100.01.2003.001174)
}

\begin{abstract}
ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob no. 11.024.826/0001-07 registrado junto a OAB/SP no dia 26/06/2009 sob no. 11.728, com escritório sediado na Rua Culto à Ciência, no. 116 - Vila Virginia, CEP 13.209-040, Jundiaí-SP, Tel: (11) 4521-8784 - e-mail: adnanadv@terra.com.br , vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requer o que adiante segue:

Desde o início dos trabalhos, o administrador judicial tem
\end{abstract} arcado com despesas administrativas de toda ordem em prol da massa falida que importa até março de 2018 o valor de R\$ 149,03 (cento e quarenta e nove reais e três centavos).

O valor calculado de reembolso de combustível está baseado nos mesmos índices definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP aos Oficiais de Justiça por cada kilomêtro rodado.

\section*{DESTA FORMA, PEDE:}
A) Seja aberto o presente incidente de prestação de contas da massa falida;
B) Seja deferida a inclusão do crédito apontado na planilha em anexo, corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, como natureza extraconcursal, oriundo de despesas da massa.

Termos em que,
Pede deferimento.
Jundiaí, 30 de março de 2018.


OABISP sob o \(\mathrm{n}^{\circ} 180.675\)

\section*{ADNAN ABDEL KADER SALEM}

\section*{MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME}


\footnotetext{
\begin{tabular}{|l|l|}
\hline & Valor total devido atualiza até Março/18 \\
\hline RS & 149,03 \\
\hline
\end{tabular}
}

\section*{Relatório de despesas}

Consulta de Passagens Não Faturadas (Total)
Cliente : VALERIA DE OLIVEIRA SANTANA
(3826686)




Esta consulta apresenta apenas um demonstrativo de passagens e, eventualmento. pode najo apontar todas as passagens ocorivias no perioda

Relatório de despesas


 Itupeva VIA:u白 Sts. .: 0 ARREC. 10253 UINHIRE \(-\mathrm{Ps}\) \(3+\pi\) \(\qquad\) ENTREGUE: 10.00 CAT: C1
8. Estia. Tributos 18,243-(Fonte 18PT)
T) Para incluir CPF/CNP/ no documento fiscal equivalente, acesse o portal http://nf.abcol inas coss br en ate
7 disa da data da náses yumb.

DOCUMENTO FISCAL EQUIVALENTE (DFE)
Rodovias das Col inas S/A DFE N.0306HDC90MH7 03.025.305/0001-46 tuneva VIA:06 SENT.:L ARREC. 10568 OINHE IRO
ENTREGUE: 10.00 CAT: 01
\% Estim.iributos 18,24 - (Fonte IBPT) Para incluir CPF/CNPJ no documento fiscal equivalente, acesse o portal http://nf abcol inas com br em ate 7 dias da data da passagem.

\section*{JUNTADA}

Em 04 de maio de 2018 , juntou a estes autos:
( X ) a(s) petição(ões)
( ) o(s) ofício(s)
( ) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(is)
( ) o(s) edital(ais)
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
( ) informação eletrônica (e-mail)
( ) outros \(\qquad\)
) as peças do agravo de instrumento \(\mathrm{n}^{\mathrm{o}}\) \(\qquad\)
Fls. \(\qquad\) que segue(m)

Eu , \(\qquad\) Andrea Frida Knauft, Auxiliar Administrativo II Pref., subscrevi.

\section*{EXCELENTISSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA/SP}

Processo \({ }^{\circ} 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\)

ADNAN ABDEL KADER SALEM, advogado, inscrito na OAB Secção São Paulo n \({ }^{\circ} 180.675\), e ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF 11.024826/0001-07, com registro junto a OAB Secção São Paulo \(n^{\circ} 11.728\), representada por Adnan Abdel Kader Salem, ambos com e-mail: adnan.adv@salemadvogados.com.br, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que a administradora judicial alterou sua sede para o endereço Rua Culto à Ciência, 116, Vila Virginia, CEP 13.209-040, Jundiai-SP, tel: (011) 4521-8784, requerendo a intimação de todos os credores e terceiros interessados, para conhecimento e contato do novo endereço da administradora judicial .


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO


Rua Ademar Clemente Nunes n \({ }^{\circ}\) 11, . - Jacaré
CEP: 13318-000 - Cabreuva - SP
Telefone: (11) 4529-4172 - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

\section*{DESPACHO}

Processo \(\mathrm{n}^{\mathrm{o}}\) :
Classe - Assunto:

Requerente:
Requerido:

0001174-96.2003.8.26.0080
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Mercantil Farmed Ltda
MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro

\section*{CONCLUSÃO}

Em 19 de junho de 2018, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, (Ubirajara de Castro Neme Junior), Escrivão Judicial II, digitei

Vistos.
Ao MP.
Int.
Cabreuva, 19 de junho de 2018.

PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO
COMARCA DE CABREÚVA - VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes, \(\mathrm{n}^{\circ}\) 11, Jacaré, Cabreúva - SP

Proc. \(\mathrm{n}^{\circ} 0001174\) - 96. 2003.8.26.0080
CERTID \(\AA\) O
Certifico e dou fé que os autos foram entregues à \(D D\). Representante do Ministério Público, Dra. Flavia Mendes Pereira Rivelli Caçador.
Cabreúva, \(\qquad\) 25106118 . Eu, \(\qquad\) , escr., digitei e subscrevi.

2.
de purersode.

Certifico e dou fé que os autos foram \(26 / 06 / 18\), com a manifestação subscrevi.


\section*{PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO}

COMARCA DE CABREÚVA - VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes, \(n^{\circ}\) 11, Jacaré Cabreúva SP
juntada. Nada mais.

Proc. \(\mathrm{N}^{\circ}\)

CERTID \(\mathbb{A} O\)

Certifico e dou fé que os autos foram entregues ao MINISTERIO PUBLICO, em 25/06/2018. Certifico ainda que os autos foram devolvidos neste cartório em 26/06/2018, com manifestação já

Cabreúva, 26 DE JUNHO DE 2018. Eu, \(\qquad\) ,
escr., digitei e subscrevi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Cabreúva
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes n \({ }^{0} 11\), . - Jacaré
CEP: 13318-000 - Cabreuva - SP
Telefone: (11) 4529-4172 - E-mail: cabreuva@tjsp.jus.br

\section*{DESPACHO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo \(\mathrm{n}^{\mathrm{o}}:\) & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação \\
indisponivel >>
\end{tabular} \\
Requerente: & \begin{tabular}{l} 
Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido:
\end{tabular} MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}

\section*{CONCLUSÃO}

Em 26 de junho de 2018, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, , Escrev., digitei

Vistos.
Providencie a serventia a intimação daqueles credores e terceiros interessados que se encontram representados nos autos por advogado, via DJE.

Incumbirá, entretanto, ao senhor administrador, a intimação dos demais, comprovando-se nos autos.

Int.
Cabreuva, 26 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

\section*{CERTIDÄO DE PUBLICAÇĀO DE RELAÇĀO}

Certifico e dou té que o ato abaixo, constante da relação \(n^{\circ} 0948 / 2018\), foi disponibilizado na página 1377-1380 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Jose Osvaldo de Rezende (OAB 45498/SP)
Jefferson Baradel (OAB 220651/SP)
Fábio José Camargo de Oliveira (OAB 184346/SP)
Adnan Abdel Kader Salem (OAB 180675/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie a serventia a intimação daqueles credores e terceiros interessados que se encontram representados nos autos por advogado, via DJE. Incumbirá, entretanto, ao senhor administrador, a intimação dos demais, comprovando-se nos autos. Int."

Cabreúva, 7 de agosto de 2018.
Andreia Silva Roso
Escrevente Técnico Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA de Cabreúva
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes n \({ }^{\circ}\) 11, . - Jacaré
CEP: 13318-000 - Cabreuva - SP
Telefone: (11) 4529-4172 - E-mail: cabreuva@tjpp.jus.br

\section*{DESPACHO}
\begin{tabular}{ll} 
Processo no: & \(0001174-96.2003 .8 .26 .0080\) \\
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Informação \\
indisponível \(\gg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}

\section*{CONCLUSÃO}

Em 26 de outubro de 2018, faço estes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandra Lamano Fernandes.
Eu, , Escrev., digitei
Vistos.
Certifique a serventia se houve cumprimento da determinação anterior, pelo senhor administrador judicial.

Int.
Cabreuva, 26 de outubro de 2018.

\section*{DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA}

\section*{JUNTADA}

Em 18 de dezembro de 2018, juntou a estes autos:
( V a(s) petição(ões)
( ) o(s) ofício(s)
( ) a(s) carta(s) precatória(s)
( ) o(s) aviso(s) de recebimento (A.R)
( ) o(s) comprovante(s) de depósito judicial
( ) a(s) pesquisa(s) de antecedentes
( ) o(s) mandado(s) de levantamento judicial
( ) o(s) mandado(s)
( ) o(s) laudo(s) pericial(is)
( ) a(s) certidão(ões)
( ) o(s) edital(ais)
( ) a(s) carta(s) devolvida(s)
( ) relatório (s)
( ) informação eletrônica( e-mail )
( ) certidão (ões) de representação
( ) outros \(\qquad\)
( ) as peças do agravo de instrumento \(n^{\circ}\) \(\qquad\)
Flhs. \(\qquad\) que segue (m).

Eu , \(\qquad\) , escrevente.

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CIVEL DA COMARCA DE CABREÚVA - ESTADO DE SÃO PAULO

\title{
DESPESAS DA MASSA FALIDA NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL № 0001174-96.2003.8.26.0080 (100.01.2003.001174)
}

ADNAN ABDEL KADER SALEM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ sob no. 11.024.826/0001-07 registrado junto a OAB/SP no dia 26/06/2009 sob no. 11.728, com escritório sediado na Rua Culto à Ciência, no. 116 - Vila Virginia, CEP 13.209-040, Jundiaí-SP, Tel: (11) 4521-8784 - e-mail: adnanadv@terra.com.br , vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., expor e requer o que adiante segue:

Desde o inicio dos trabalhos, o administrador judicial tem arcado com despesas administrativas de toda ordem em prol da massa falida que importa até Março de 2018 o valor de \(R \$ 76,52\) (setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O valor calculado de reembolso de combustivel está baseado nos mesmos indices definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sảo Paulo - SP aos Oficiais de Justiça por cada kilomêtro rodado.

\section*{DESTA FORMA, PEDE:}
A) Seja aberto o presente incidente de prestação de contas da massa falida;
B) Seja deferida a inclusão do crédito apontado na planilha em anexo, corrigido monetariamente até a data do efetivo pagamento, como natureza extraconcursal, oriundo de despesas da massa.

Termos em que,
Pede deferimento.
Jundiai, 30 de Novembro de 2018.


MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME
\begin{tabular}{|c|c|c|c|c|c|c|c|c|c|}
\hline Data & Março/2018-Descrição & \multicolumn{2}{|c|}{Valor} & Indice do TJ na data & Indice do TJ atual & \multicolumn{2}{|r|}{Valor Corrigido} & Nome do Colaborador & Comprovantes \\
\hline 26 & \begin{tabular}{l}
Deslocamento Jundiai - Cabreúva - carga proc. 0001174-96.2003.8.26.0080- \\
\(70 \mathrm{~km} \times 0,86\)
\end{tabular} & RS & 60,20 & 67,834193 & 69,953995 & RS & 62,08 & Dr. Adnan A. K. Salem & ok \\
\hline 26 & pedagios & RS & 14,00 & 67,834193 & 69,953995 & RS & 14,44 & Dr. Adnan A. K. Salem & ok \\
\hline Total & & RS & 74,20 & & & RS & 76,52 & & \\
\hline
\end{tabular}

Rua Culto à Ciência, 116 - Vila Virginia - Jundiai/SP - CEP 13209-040
Fones: (11) 4521-8784 / (11) 3964-8991 - e-mail: adnanadv@terra.com.br

\section*{Relatório de despesas}


DOCDINENTO FISCAL EOUIVALENTE (DFE) Rodorias sha Coil mas S/A DFE N.0307P8JRIMG9 03.025.305/0001-46
 Itupeva VIA:07 SENT : 0 ARREC. :09897 DITHISIRO R \(\$ 7.00\) ENTREGUE: 20.00 CAT: 01 \% Estim. Tributos 18,248-(Fonte IBPT) Para incluit CPF/CHFJ no documerato fiscal equivalthite, dcesse o porta hitp://rt abealinas.com: en ate 7 dias tha data di passaden


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CABREUVA
FORO DE CABREÚVA
VARA ÚNICA
Rua Ademar Clemente Nunes no 11 , , Jacaré - CEP 13318-000, Fone: (11) 4529-4172, Cabreuva-SP - E-mail: cabreuva@t jsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12 h 30 min às 19 h 00 min

\section*{TERMO DE ENCERRAMENTO DO \(3^{\circ}\) VOLUME}

Processo Físico \(n^{\circ}\) : \(\quad 0001174-96.2003 .8 .26 .0080\)
\begin{tabular}{ll} 
Classe - Assunto: & \begin{tabular}{l} 
Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e \\
\\
\\
Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo \(\ll\) Informação \\
indisponível \(\gg\)
\end{tabular} \\
Requerente: & Mercantil Farmed Ltda \\
Requerido: & MASSA FALIDA DE AMARO DE ANDRADE FREITAS ME e outro
\end{tabular}

Certifico e dou fé que, nesta data, procedi ao encerramento do \(3^{\circ}\) volume dos autos do processo em epígrafe às fls. 609 , em cumprimento ao artigo \(89, \S \S 1^{\circ}\) e \(2^{\circ}\) das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Cabreuva, 19 de dezembro de 2018. Eu,
 escrevente, certifiquei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ADVOGADOS:
(A.) foré Osurgds de Pezende (OAB/Sp - 45.498) Fis. \(\qquad\)
\(\qquad\) Fis. \(\qquad\)

Fis. \(\qquad\)
\(\qquad\) Fis. \(\qquad\)
(sin" Oanan Obdel Kader Salom (180.675) forge vesly de Alow ( 170.943 ) e auhos

FIs.
514

Fls. \(\qquad\)
\(\qquad\) Fls. \(\qquad\)
\(\qquad\) Fls.
```


[^0]:    Rua Siqueira de Moraes, n. ${ }^{\circ}$ 578, 7 andar, Centro, Jundiai-SP, Fone (011)4521-8784
    e-mail:adnanadv@terra. com.br

[^1]:    EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CABREÚVA/SP RUA LUIZ NUNES, 274 - TERREO - JACARÉ
    CEP: 13318-000-CABREÚVA - SP

